



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°201 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.724, de 26 de outubro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL O CONVÉNIO ICMS N°135/23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 190ª Reunião Ordinária, realizada no Rio de Janeiro – RJ, no dia 29 de setembro de 2023, que ratifica e incorpora o Convênio ICMS n.º 135/2023, que dispõe sobre a adesão do Estado do Ceará e altera o Convênio ICMS n.º 102/21, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de mercadorias de cooperativas de agricultores familiares e de cooperativas de agroindústria familiar, e de agroindústrias familiares, quando destinadas às Redes de Unidades Sociais Produtoras de Refeições, criadas pela Lei Estadual n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Ceará sem Fome, nas condições que especifica, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política pública de combate à fome, a fim de transformar a realidade da população vulnerável com insegurança alimentar, levando alimentos de qualidade para quem tem fome, CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA

Art. 1.º O Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com acréscimo do item 182.0, nos seguintes termos:

182.0	Nas saídas internas de mercadorias de cooperativas de agricultores familiares e de cooperativas de agroindústria familiar, e de agroindústrias familiares, quando destinadas às Redes de Unidades Sociais Produtoras de Refeições, criadas pela Lei Estadual n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Ceará sem Fome. (Convênio ICMS 102/21)	Até 30.04.2024 (Convênio ICMS 102/21)
182.1	O ICMS, eventualmente diferido, fica dispensado nas aquisições internas de mercadorias realizadas pelas agroindústrias de que trata o item 182.0.	

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS n.º 135/23.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de outubro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

DECRETO N°35.725, de 26 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, A ESTRUTURAÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto Estadual nº 15.894, de 14 de março de 1983, CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual de Juventude do Estado do Ceará - CONJUCE pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a criação da Secretaria da Juventude pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e a vinculação do CONJUCE a este órgão; CONSIDERANDO a necessária regulamentação do colegiado com vistas a conferir efetiva atuação do Conselho junto às políticas de juventude no âmbito do Estado do Ceará; DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1.º O Conselho Estadual da Juventude - CONJUCE, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria da Juventude, tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas da juventude, garantindo a ampla participação das juventudes e da sociedade civil em suas deliberações.

Art. 2.º Ao Conselho Estadual da Juventude compete:

I - propor estratégias de acompanhamento e avaliação da política Estadual de juventude;

II - apoiar a Secretaria da Juventude na articulação com outros órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, de governos municipais, e com as organizações da sociedade civil;

III - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;

IV - apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem a assegurar e a ampliar os direitos da juventude;

V - articular-se com os conselhos municipais e com o conselho nacional, e outros conselhos setoriais de juventude, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude;

VI - fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis nacionais e internacionais.

Parágrafo único. As competências do Conselho Estadual de Juventude serão exercidas em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e com as diretrizes da Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º No desenvolvimento de suas ações e discussões e na definição de suas resoluções, o Conselho Estadual da Juventude observará:

I - o respeito à organização autônoma da sociedade civil;

II - o caráter público das discussões, dos processos e das resoluções;

III - o respeito à identidade e à diversidade da juventude;

IV - a pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações;

V - a análise global e integrada das dimensões, das estruturas, dos compromissos, das finalidades e dos resultados das políticas públicas de juventude.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Estadual da Juventude será composto por 36 (trinta e seis) membros titulares, votados com seus respectivos suplentes, sendo:

I – 18 (dezoito) representantes do Poder Executivo Estadual, indicados, com seus respectivos suplentes, pelos titulares de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria da Juventude;

b) Secretaria da Cultura;

c) Secretaria da Educação;

d) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

e) Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

f) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

g) Secretaria da Saúde;

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

- h) Secretaria do Meio Ambiente e da Mudança do Clima;
- i) Secretaria da Proteção Social;
- j) Secretaria do Trabalho;
- k) Secretaria do Esporte;
- l) Secretaria da Diversidade;
- m) Secretaria da Igualdade Racial;
- n) Secretaria das Mulheres;
- o) Secretaria dos Direitos Humanos;
- p) Secretaria dos Povos Indígenas;
- q) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e
- r) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

II - 18 (dezoito) representantes, com seus respectivos suplentes, indicados por Organizações da Sociedade Civil eleitas na forma deste Decreto, observada a seguinte composição de membros por âmbito de atuação:

- a) 01 (uma) entidade da área de direito à educação;
- b) 01 (uma) entidade da área de direito ao esporte;
- c) 01 (uma) entidade da área de direito à cultura;
- d) 01 (uma) entidade da área de direito à saúde;
- e) 01 (uma) entidade da área de direito ao trabalho e renda;
- f) 01 (uma) entidade da área de igualdade étnico-racial;
- g) 01 (uma) entidade da área de direito ao meio ambiente;
- h) 01 (uma) entidade da área de equidade de gênero;
- i) 01 (uma) entidade da área de direito ao território e à mobilidade;
- j) 01 (uma) entidade da área de direito à comunicação;
- k) 01 (uma) entidade da área de direitos LGBTI+;
- l) 01 (uma) entidade da área de direito à segurança e à paz;
- m) 01 (uma) entidade da área de juventudes do campo;
- n) 01 (uma) entidade da área de juventudes com deficiência;
- o) 01 (uma) entidade da área de juventude indígena;
- p) 01 (uma) entidade da área de direitos humanos;
- q) 01 (uma) entidade da área de juventudes das periferias; e
- r) 01 (uma) entidade da área de juventudes partidárias



§ 1º A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará terão assegurada sua participação no Conselho através de representantes convidados, com direito à voz, mas sem direito ao voto.

§ 2º Os conselheiros, titulares ou suplentes, não perceberão remuneração e seu exercício será considerado função de relevante interesse público.

§ 3º O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 2 (dois) anos.

§4º Findo o prazo de que trata o § 3º, os titulares e suplentes poderão permanecer no exercício do mandato em caráter pro tempore, até a designação dos novos conselheiros.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º A eleição para a escolha das organizações representantes da sociedade civil será convocada por comissão eleitoral independente, responsável pela elaboração e pela publicação do edital de eleição no Diário Oficial do Estado, bem como pela condução do processo eleitoral até a posse de todos os membros do Conselho Estadual da Juventude.

§1º Caberá à Secretaria da Juventude promover a formação da comissão eleitoral, que será constituída por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a seguinte composição:

I – 1 (um) representante de gestores municipais de juventude, indicado pela Secretaria da Juventude;

II – 1 (um) representante indicado pelo conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente integrante da Comissão da Juventude ou congêneres;

III – 2 (dois) representantes indicados pelo Plenário do Conselho Estadual da Juventude – CONJUCE; e

IV – 3 (três) representantes da Secretaria da Juventude, um dos quais funcionará como presidente do colegiado.

§2º Os membros da comissão eleitoral e seus suplentes exercerão função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 6º O processo eleitoral referido no art. 5º se dará na forma de um Fórum Eletivo da Sociedade Civil, que funcionará nos termos seguintes:

I – as organizações da sociedade civil que desejarem compor o fórum eletivo do Conselho Estadual da Juventude deverão, no calendário fixado pela comissão eleitoral, inscrever-se apresentando comprovação de efetiva atividade em qualquer das áreas referidas nas alíneas, do inciso II, do art. 4º, nos dois anos que antecedem à publicação do edital convocatório do processo eleitoral;

II – cada entidade poderá votar e ser votada para uma única vaga, dentre as referidas nas alíneas, do inciso II, do art. 4º; e

III – a entidade mais votada em cada área exercerá a titularidade da vaga, e a segunda colocada exercerá a suplência.

§1º A comissão eleitoral, respeitadas as disposições deste Decreto, editará e fará publicar no Diário Oficial do Estado o regimento do processo eleitoral.

§2º Das organizações da sociedade civil que desejem compor o fórum referido no caput não será exigida, para quaisquer fins, o registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou congêneres.

§3º Da decisão da comissão eleitoral que indeferir a inscrição de entidade candidata ao fórum eletivo caberá recurso ao Secretário da Juventude.

§4º As entidades eleitas indicarão, em prazo assinado pela comissão eleitoral, seus respectivos representantes, que poderão ser substituídos livremente durante o exercício do mandato.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Estadual da Juventude terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Comissões;

III - Grupos de Trabalho; e

IV - Mesa.

Art. 7º Compete ao Plenário do Conselho Estadual da Juventude:

I - aprovar e emendar seu regimento interno, pela maioria qualificada de 3/5 (três quintos) de seus membros, respeitadas as disposições deste Decreto;

II - instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;

III - deliberar sobre a perda de mandato dos seus membros, por violação ao Código de Ética que aprovar;

IV - aprovar o calendário de suas reuniões ordinárias;

V - aprovar anualmente o relatório de atividades do CONJUCE;

VI - editar e fazer publicar resoluções relativas ao exercício das atribuições do CONJUCE; e

VII - exercer, ordinariamente, a competência do Conselho.

§1º As reuniões do Plenário se instalarão presente a maioria absoluta de seus membros, e suas deliberações se darão por consenso ou pela maioria simples de votos, salvo disposição em contrário deste Decreto.

§2º À Secretaria da Juventude caberá prover o apoio técnico e administrativo à execução das atividades do CONJUCE.

§3º O Plenário do Conselho Estadual da Juventude – CONJUCE reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, segundo calendário por si fixado, e extraordinariamente mediante convocação de seu presidente ou de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Art. 8º As comissões do Conselho Estadual da Juventude deliberarão sobre os assuntos de sua competência, encaminhando ao plenário pareceres e proposições pertinentes.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CONJUCE disporá sobre as comissões e suas competências.

Art. 9º Os grupos de trabalho terão duração pré-determinada, cronograma de trabalho específico e composição definida pelo Plenário do Conselho Estadual da Juventude, facultado o convite a outras representações e a personalidades de notório conhecimento na temática proposta e que não tenham assento no CONJUCE.

Art. 10. A Mesa do Conselho Estadual da Juventude será composta de:

I – presidente;

II – vice-presidente;

III – primeiro-secretário;

IV – segundo-secretário; e

V – terceiro-secretário.

§1º São atribuições do presidente do Conselho Estadual da Juventude, escolhido, alternadamente, entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho e da Mesa;

II - solicitar ao plenário, aos grupos de trabalho ou às comissões a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar as atas das reuniões do CONJUCE; e

IV - decidir, ad referendum do Plenário, sobre questões omissas neste Decreto ou no Regimento Interno.

§2º O vice-presidente substituirá o presidente em todas suas faltas e impedimentos.

§3º A Mesa será eleita pelo Plenário para mandato de um ano, observado o que dispõe o §1º quanto à eleição do presidente.

§4º São atribuições do primeiro-secretário do Conselho Estadual da Juventude – CONJUCE:

I – secretariar as reuniões do Plenário e da Mesa;

II – manter sob sua guarda os documentos do Conselho;

III – firmar atas de reunião.

§5º O segundo-secretário e o terceiro-secretário, nesta ordem, substituirão o primeiro-secretário em todas suas faltas e impedimentos.

§6º O Regimento Interno do CONJUCE poderá estabelecer outras competências para os membros da Mesa, desde que preservada a competência do colegiado e dos demais órgãos de governança sobre os quais dispõe este Decreto.

Art. 11. Os conselheiros estaduais da juventude perderão seus mandatos nas hipóteses seguintes:

I - por renúncia;

II - pela ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, ou três alternadas, do Plenário ou das comissões que componham como membros titulares;

III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro ou por violação ao Código de Ética e por decisão da maioria absoluta do Plenário;

IV - por requerimento da organização da sociedade civil que os indicou, que procederá à sua imediata substituição;

V - por requerimento do titular do órgão público que os indicou, que procederá à sua imediata substituição; ou

VI - pela falta de apresentação de relatórios e prestação de contas, quando as atividades realizadas forem custeadas com recursos de dotações orçamentárias.



CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O Conselho Estadual da Juventude elaborará e aprovará, pelo voto de três quintos de seus membros, o seu Regimento Interno e seu Código de Ética no prazo de 90 (noventa dias), contados da publicação deste Decreto, em reunião convocada exclusivamente para tal fim, após a qual se providenciará a publicação dos textos aprovados no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. As despesas operacionais decorrentes do funcionamento do Conselho Estadual da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Juventude, observado o disposto no art. 13, da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, até o implemento do que dispõe seu §3º.

Art. 14. Os conselheiros em exercício ao tempo da publicação deste Decreto permanecerão no desempenho de seus mandatos, sem que se altere, até o término destes, a composição do quadro de representantes da Sociedade Civil no Conselho.

Parágrafo único. Ato do Secretário da Juventude regulamentará o disposto neste Decreto, promovendo as medidas necessárias à sua efetivação, inclusive quanto à previsão do caput deste artigo e de seu art. 4º, de modo a garantir a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil na composição do Conselho.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 34.181, de 02 de agosto de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Assessor Especial da Chefia do Gabinete do Governador, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 52ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2023, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), aos 26 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar a Brasília/DF, no período de 16 a 17/10/2023, a fim participar de reunião com a Presidente da FUNAI e Superintendente da SPU, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (quinquinhos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 5.328,35 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.132,65 (seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº338/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº338 /2023, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	III	21 a 22/08/2023	A serviço da Casa Civil no município de Limoeiro do Norte - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
Paloma da Silva	Articulador	30001400	III	21 a 22/08/2023	A serviço da Casa Civil no município de Limoeiro do Norte - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
TOTAL GERAL:									R\$ 231,30

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC 417/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30002407, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Aracati, Mombaça, Acopiara, Icó, Baturité e Guaramiranga/CE, no período de 26 a 29 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº419/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°419/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	40
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	40
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-1-8	A	40
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	40
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	A	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	A	40



NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ITALO PIERRE MARTINS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	40
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	40
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	40
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	40
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	40
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	A	40
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CELULA	300000-9-9	A	40
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	A	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	40
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	40
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	300000-8-0	A	40
LUIS ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	40
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	40
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	40
NATHALIA ESTHEPHANIE FLORENCIO FREIRE	ORIENTADOR	300000-8-0	A	40
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	40

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°431/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N° 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°431/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAJANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	S	40
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-6-4	E	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	F	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	40

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 434/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001176 desta Casa Civil, a viajar à cidade de Jaguaruana – CE, no dia 16 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 437/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028 , desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CC 988/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, a viajar à cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230005/CEL04/SDA/CE-REPÚBLICAÇÃO
IG Nº1271315000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE). STEP: BR-SDA-CE-341776-CS-CQS 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem a elaboração do programa de desligamento voluntário da empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce). 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDA, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. Serão avaliados os seguintes critérios: a: experiência comprovada de no mínimo 10 anos em projetos de transformação Organizacional ou Gestão de Recursos Humanos; b: experiência em análise e viabilidade Financeira e Econômica e; c: experiência de no mínimo 05 anos em Direito do Trabalho na área pública. 3.1. Os Especialistas Principais relacionados no Termo de Referência não serão avaliados na etapa de formação de Lista Curta. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture



(consórcio) for selecionada. 5. A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método de Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), como estabelecido no Regulamento de Aquisições. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta a licitações publicadas – Viproc Nº 05685488/2023. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio de telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2023. 8. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de novembro de 2020 – Quarta Edição (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. 9. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições-link: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no link: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments

Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230005/CEL04/SDA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Administrativa e Assessoria e Conservação no Entreponto Ceasa, localizado no município de Tianguá-CE. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5242023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011 IG Nº1285297000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011, de interesse da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Aeronave Teleguiada (Drone)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14832023, até o dia 10/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012 IG Nº1281103000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de veículos**, sem motorista, sem combustível, para atender as necessidades da SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15672023, até o dia 10/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014 IG Nº1280416000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230014, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **aquisição de 03 (três) unidades de encradeiras**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14882023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024 IG Nº1264934000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230024, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço gráfico de confecção de etiqueta de poliéster** de tombamento para bem móvel servível visando atender à Secretaria da Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15792023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230036 IG Nº1277015000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230036, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância fixa e vigilância móvel para os prédios da SEPLAG e seus equipamentos, estacionamento, COPAI, COPEM, CAPELA, Centro de Documentação e Centro de Convivência conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15412023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230036
IG Nº1282978000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230036, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo diversos (material elétrico, garrafas térmicas e bolsas para ferramentas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15842023, até o dia 10/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230104
IG Nº1284180000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230104, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de eletrodomésticos** para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15762023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230740 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7402023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230876 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8762023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231341**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231341 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13412023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231458**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231458, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14582023, até o dia 10/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231523**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231523, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15232023, até o dia 10/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212470**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24702021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de EQUIPAMENTO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO COM ACESSÓRIOS E PORTÁTIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2242/2022 , nº no sistema Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é a **Contratação de serviço para realização das ações dos projetos** vinculados a esta secretaria em relação a mobilização, articulação, realização de eventos de formação técnica, diagnóstico e execução de projetos das cadeias produtivas da bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, avicultura tipo caipira, apicultura, meliponicultura e fruticultura, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, apoio logístico, material de consumo, manuais técnicos para produtores e técnicos, acompanhamento técnico e avaliação dos grupos de beneficiários no campo, além da atualização de informações coletadas nos cadastros de beneficiários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1001638 -Banco do Brasil), de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha**, botijão P-13, em forma de Vale-Gás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1308/2023 - Comprasnet, de interesse da FUNCeme, cujo OBJETO é **Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação dos aparelhos de ar condicionado (sob demanda)**, de propriedade da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCeme, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital . As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11302023 Comprasnet, de interesse do(a) PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos para aparelhamento do Laboratório de Identificação Papiloscópica – LIP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12692023 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos/Consumo de TI e Instrumentos de Medição para Combustíveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1097/2023 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **aquisição de notebooks acompanhados de monitores e acessórios** para uso dos diversos setores da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10702023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de Ativos de Rede** para a Sede e Unidades da SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230115**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11792023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CIMENTO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10442023 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO É O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231163**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11632023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1478**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01478/2023-Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLDORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2022; II. Nos termos que constam no Processo NUP: 41001.000764/2023-77; III. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº021/2022** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), o valor global do Contrato nº 021/2022 passa para R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 30 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e MILTON JOÃO DE ESPINDOLA, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº163/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06667114/2023, resolve designar **CORNELLI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduado em Telemática; Especialista em Telemática dom ênfase em Redes de Computadores; Mestrado em Teleinformática; Doutorado em Engenharia de Teleinformática, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, localizado na Rua Dr. José Vitor, Nº 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.040-630, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, Modalidade EaD, Eixo-Tecnológico: Informática, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº164/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11294019/2022, resolve designar **MARCELID BERTO DA COSTA**, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestra em Ensino na Saúde, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR LOURENÇO MARINHO, localizado na Rua Pergentina Araújo, Nº 303, Bairro: Centro, Município: Itapipoca – CE, CEP: 62.508-480, objetivando a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº165/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06972839/2023, resolve designar **JACKSON RABELO BRITO**, Bacharel em Farmácia pelo Centro Universitário Católica de Quixadá, Especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas pelo Centro Universitário Católica de Quixadá, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Ensino Fundamental e Médio Vale do Curtume, localizado na Rua Tenente Raimundo do Vale, Nº 335, Bairro: Patronato, Município: Nova Russas – Ceará, CEP: 62.200-000, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia, modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA Nº534/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2023** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	431.068-7-2	9	R\$ 180,00
			TOTAL	R\$ 180,00

*** *** ***



PORATARIA Nº547/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MARÇO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1 TARCISIO COUTINHO FILZOLA	430.944-9-1	30	600,00
TOTAL			R\$ 600,00

*** *** ***

PORATARIA Nº575/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 03698990/2023-VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **ANTÔNIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA**, Policial Penal, matrícula nº 472800-1-X, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, a partir de 10/04/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº635/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão de **viajar** com intuito de receber veículo doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 21.033,74 (vinte e um mil, trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 635/ 2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	POLICIAL PENAL	300609-1-1		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 149,05	R\$ 1.827,57	R\$ 2.615,39
AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	POLICIAL PENAL	430947-3-4		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.827,57	R\$ 2.877,91
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	472425-1-7		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	8,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 361,97	R\$ 1.826,91	R\$ 3.537,41
ESDRAS BARBOSA FERRERA	POLICIAL PENAL	153411-1-8		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	8,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 361,97	R\$ 1.922,64	R\$ 3.633,14
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	POLICIAL PENAL	431011-4-5		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.826,91	R\$ 2.877,25
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 198,71	R\$ 1.827,57	R\$ 2.877,91
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300442-1-5		03 A 06 DE OUTUBRO DE 023	FORTALEZA-CE/UBERLÂNDIA-MG/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 149,05	R\$ 1.826,91	R\$ 2.614,73
						VALOR TOTAL R\$ 21.033,74					

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO R. TORRES ME;** V - ENDEREÇO: AV. PAULINO ROCHA, 190, JABUTI, ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2019/SAP POR MAIS 12(DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: 34.999,27 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 072/2019/SAP NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 16/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO RODRIGUES TORRES-FRANCISCO R. TORRES ME; FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER- GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS (DA FONTE DISTRIBUIDORA)**. OBJETO: **ÁGUA MINERAL POTÁVEL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; NAS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CONTRATADA FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS pagos em ATÉ 15(quinze) DIAS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)-1810004.06.122.514.20395.03.339030.1.500.910000.0-07420. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN-CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS (DA FONTE DISTRIBUIDORA) e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.004852/2023-26 (APENSO NUP 18001.003036/2023-03)
INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUSADA: VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA. CONTRATO N°. 079/2022, CNPJ n°. 25.080.595/0001-63. CLAUSULA DÉCIMA - DA entrega E DO RECEBIMENTO, e da APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”, DO CONTRATO N° 079/2022, ACÓRDÃO 715/2021 – PLENARIO/TCU (Processo n°. 008.954/2021-6) - 20% é o limite máximo da multa em razão da inadimplência contratual E ART. 87, II, DA LEI N°. 8.666/93. (...)Isto posto, acolho o Parecer nº 715/2023 (fls.30-46), informações da Coordenadoria Administrativo – COADM (fls.002-003 do proc. Apenso nº 18001.003036/2023-03), informações COFIN (fls.28) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “c” do Contrato em tela”, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,5% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, em razão da inadimplência contratual, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do atraso de 139 (cento e trinta e nove) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente ao equipamento localizado na Unidade Prisional de Aquiraz, resultando no valor de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais). (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL SR. WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: O CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL, Sr. Wladimir Antônio Ribeiro; V - ENDEREÇO: Endereço profissional na Rua Avenida Paulista, nº 287 - 7º andar, Bairro: Bela Vista - São Paulo - SP, CEP 01311-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP n° 43001.001647/2023-56, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e V e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quinta do presente Contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2023, finalizando em 18 de abril de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2023, finalizando em 18 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Wladimir Antônio Ribeiro, CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre- se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/CIDADES/2023

PROCESSO N°: : 43001.001190 / 2023-80 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: : **Contratação Emergencial de empresa especializada para o Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica** à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto Dendê, no Município de Fortaleza, Ceará. JUSTIFICATIVA: Por meio do VIPROC nº 08637466/2022, aberto em 02/09/2022 e encaminhado a PGF em 30/09/2022, deu-se início ao processo licitatório para substituição do Contrato nº 005/CIDADES/2017 originário da Concorrência Pública Nacional nº 20150002/CCC/CIDADES. A Concorrência Pública Nacional nº 20220018/CIDADES/CCC, inicialmente prevista para ocorrer no dia 20/12/2022 passou por dois adiamentos: primeiramente para 18/01/2023, e posteriormente para 07/03/2023, data em que de fato foram abertos os envelopes com as propostas dos licitantes. Ocorre que o Certame realizado através da Concorrência Pública Nacional nº 20220018/CIDADES/CCC (VIPROC nº 08637466/2022), na modalidade técnica e preço, continua em andamento, em fase Recursal. Portanto, faz-se necessária a abertura de uma contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, tendo em vista que a Vigência do Contrato nº 005/CIDADES/2017 expira em 09/11/2023 e não comporta nova prorrogação de prazo, pois já alcançou o máximo de 72 meses. Considerando todo o exposto, e destacando-se que a interrupção na prestação dos serviços gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica pode comprometer a continuidade e o bom desempenho das atividades de implementação do Projeto Dendê, ocasionando prejuízos no atendimento ao público e no desenvolvimento dos projetos de interesse público, e que não há tempo hábil para a realização e finalização do certame licitatório para nova contratação, e, considerando, ainda, a autorização legal para contratação emergencial disposta no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8666/93, com dispensa da respectiva licitação, solicitamos a contratação da empresa prestadora de mão de obra terceirizada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.486.958,17 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO: 43100001.15.543.722.10615.03.449039.1.5009100000.0 - 05989 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações CONTRATADA: **CONSÓRCIO COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS / TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 26.907.670/0001-80 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação do CONSORCIO COBRAPE/TPF, constituído pelas empresas COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.645.219/0001-28, estabelecida na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 7º, 9º, e 10º andares, Conj. 71 a 73; 91 a 95; 101 a 104, Pinheiros, CEP: 05.416-000, na cidade de São Paulo/SP e a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Bairro Pina, CEP: 51.011-530, Recife/PE, no valor global de R\$ 1.486.958,17 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e dezessete reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jacome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°016/CIDADES/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 016/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Processo nº 06526596/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, “c”, 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Termo de Ajuste original**, passando o seu valor global de R\$ 618.163,93 (seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 18.163,93 (dezento mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 18.163,93 (dezento mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 18.554,63 (dezento mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 05506842/2023

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°017/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N 017/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - OBJETO: DO VALOR GLOBAL: O presente termo consiste no **acréscimo** de R\$ 8.204.090,68 (oito milhões duzentos e quatro mil noventa reais e sessenta e oito centavos) **ao valor global do instrumento**, o qual passará de R\$ 18.015.403,88 (dezento milhões quinze mil quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 26.219.494,55 (vinte e seis milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos). DO ORÇAMENTO: 2.1 - Fica decrescido o quantum de RS 42.165,09 (quarenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e nove centavos) à Fonte TESOURO



(00) que passará de R\$ 1.431.886,65 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.389.721,56 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). 2.2 - Fica acrescido o quantum de R\$ 8.246.255,77 (oito milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) à Fonte DIVIDENDOS (106) que passará de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 8.246.255,77 (oito milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 26.219.494,55 (vinte e seis milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000933/2023-02
EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.588,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rafael Marques Bastos, PREFEITO DE PACATUBA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05772674/2023
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: O presente aditivo consiste no acréscimo ao valor global, passando este de R\$ 4.428.113,78 (quatro milhões quatrocentos e vinte oito mil cento e treze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5.173.223,31 (cinco milhões cento e setenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), onde os recursos provenientes do Tesouro permanecerão no montante de R\$ 3.257.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais) e a contrapartida deixará de ser R\$ 1.171.113,78 e passará ao valor de R\$ 1.916.223,31 (um milhão novecentos e dezesseis mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.173.223,31 (cinco milhões cento e setenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001516/2023-79
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 690.885,76 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03124179/2023
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DO IRAUÇUBA; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 2.306.020,30 (dois milhões trezentos e seis mil vinte reais e trinta centavos) para R\$ 2.567.428,14 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), onde o valor referente ao Tesouro passará de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) e a contrapartida, antes no valor de R\$ 306.020,30 (trezentos e seis mil vinte reais e trinta centavos), passará ao montante de R\$ 317.428,14 (trezentos e dezessete mil quattrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: 2.567.428,14 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil quattrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patricia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 46/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 04 dias do mês de outubro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenade Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº45/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às nove horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.003097/2023-61 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 111/2022 – Município de Assaré-CE; Processo NUP: 43022.002598/2023-21 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 072/2021 – Município de Quixelô-CE; Processo NUP: 43022.003099/2023-51 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 115/2022 – Município de Caririacu-CE; Processo NUP: 43022.003095/2023-72 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 103/2022 – Município de Barbalha-CE; Processo NUP: 43022.003023/2023-25 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 043/2022 – Município de Itapipoca-CE; Processo NUP: 43022.003276/2023-07 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 146/2022 – Município de Ibaretama-CE; Processo NUP: 43022.003024/2023-70 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 036/2022 – Município de Itapipoca-CE. Aditivo de Valor – Contratos: Processo NUP: 43022.002614/2023-85 – Aditivo de valor (supressão de serviços) ao contrato nº. 146/2021 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada para a Sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para os Distritos Operacionais, Aeroportos Regionais e Usina de Asfalto sob Administração da SOP; Processo NUP: 43022.002259/2023-44 – Aditivo de valor (supressão de serviços) ao contrato nº. 305/2022 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva da instalação predial do Hospital Geral César Cals (serviços diversos), no Município de Fortaleza-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo NUP: 43022.002633/2023-10 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº 047/2022 – Objeto: Delegacia de Itaitinga-CE; Processo NUP: 43022.003234/2023-68 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº 113/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inventário patrimonial de bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de uso comum, a ser executado na sede e demais unidades operacionais da SOP; Processo NUP: 43022.002941/2023-37 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº 082/2023 – Objeto: Reforma da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora de Administração da SOP,

Camila Passos, deu ciência da abertura do calendário de medições digitais de obras rodoviárias e edificações do mês de Outubro/2023. O sistema abrirá dia 10/10/2023, e o prazo para postagem de medições no SIGSOP é de 10/10/2023 até 20/10/2023. O prazo limite de validação pelos fiscais é de 20/10/2023 até 27/10/2023. Somente para medições de supervisão, conserva e similares, ocorrerá a entrega de documentos físicos no protocolo da sede da SOP e a entrega poderá ser feita até 31/10/2023. Informou ainda que, a partir do mês de outubro as empresas deverão obedecer as alterações aplicadas nos processos de medição de obras, solicitadas pela equipe técnica de engenharia deliberadas e aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo da SOP (Ata 41/2023 de 06/09/2023). As alterações foram comunicadas via e-mail para cada empresa e será feito post no sistema SIGSOP. Na reunião também foi exposto que está em planejamento na Superintendência de Obras Públicas (SOP) a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Na ocasião, foi explicado o conceito da A3P como um programa de gestão e responsabilidade socioambiental, onde visa promover a economia de recursos naturais, a redução de gastos institucionais e de impactos ambientais negativos. Além disso, a ação busca tornar o ambiente de trabalho mais funcional, com práticas mais eficientes e sustentáveis, de acordo com as normas e políticas ambientais. O Presidente Quintino Vieira solicitou que fosse formada uma comissão gestora da agenda ambiental, a ser implementada para as atividades administrativas e operacionais da SOP, sob coordenação da Gerência de Impacto Ambiental (GEIMA) e registrada através de Portaria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 47/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 06 dias do mês de outubro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaidé Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº46/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.003268/2023-52 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 032/2020 – Município de Choró-CE; Processo: 07110474/2023 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 062/2023 – Município de Novo Oriente-CE; Processo: 07871130/202 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 058/2023 – Município de Tamboril-CE; Processo: 07172623/2023 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 056/2023 – Município de Acaraú-CE; Processo: 07174316/2023 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 055/2023 – Município de Itapipoca-CE; Processo: 06783939/2023 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 054/2023 – Município de Itapipoca-CE; Processo: 04322420/2023 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 046/2023 – Município de Viçosa do Ceará-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo NUP: 43022.003322/2023-60 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº 146/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio da Casa Branca, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.003498/2023-11 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº 063/2022 – Objeto: Restauração da CE-265, Trecho: Entr. Ce-176 (Morro Redondo) – Entr. CE-187 (Nova Russas) e Acesso a Vila Espacinha; Processo NUP: 3022.002751/2023-10 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº 027/2020 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-350, no Trecho: Entr. CE-065 (Tucunduba), no município de Maranguape-CE; Processo NUP: 43022.002747/2023-51 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº 017/2019 – Objeto: Restauração da Rodovia CE-085, Trecho: Entr. CE-556 (Itarema) - Entr. BR-403 (Acaraú). Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, informou que o Governo do Estado abriu crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento através do DECRETO Nº35.699 de 05 de outubro de 2023 publicado no Diário Oficial, na mesma data. A Superintendência de Obras Públicas recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 51.080.880,64 para atender aos programas de Esporte e Lazer para a população; Segurança Integrada com a Sociedade; Promoção da Requalificação Urbana; e Rodoviário de Infraestrutura Logística. A conselheira e diretora Administrativa da SOP, Camila Passos, deu ciência ao Conselho da participação da Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP) no Workshop sobre Gestão Patrimonial e Logística Corporativa, que ocorreu no dia 29/09/2023 no auditório da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG). Informou que durante a apresentação do workshop, o secretário executivo de Gestão e Governo Digital da SEPLAG, Auler Gomes de Sousa, convidou a SOP para participar da elaboração do termo de ajustamento patrimonial perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE). Ainda na ocasião, foi formulada proposta do referido termo com a participação da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) para ser apresentado ao TCE. A SOP agora planeja formar uma comissão para representar a autarquia na Gestão Patrimonial do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 48/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de outubro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaidé Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº47/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração de Convênio: Processo nº.06985426/2023 – Prefeitura de Itapipoca – Objeto: Construção de diversas praças em diversas localidades e Distritos do município de Itapipoca-CE; Processo nº.06555877/2023 – Prefeitura de São Benedito – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, em São Benedito-CE; Processo nº.06548077/2023 – Prefeitura de Ipaporanga – Objeto: Pavimentação em diversas ruas do município de Ipaporanga-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.003091/2023-94 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 119/2022 – Município de Jaguaretama-CE; Processo NUP: 43022.003171/2023-40 – Aditivo de vigência ao convênio nº.098/2021 – Município de Pentecoste-CE; Processo NUP: 43022.003174/2023-83 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 084/2021 – Município de Quixelô-CE; Processo NUP: 43022.003103/2023-81 – Aditivo de vigência ao convênio nº.108/2022 – Município de Santana do Cariri-CE; Processo NUP: 43022.002954/2023-14 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 075/2022 – Município de Araripe-CE; Processo NUP: 43022.002982/2023-23 – Aditivo de vigência ao convênio nº.074/2022 – Município de Várzea Alegre-CE; Processo NUP: 43022.002618/2023-63 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 073/2021 – Município de Canindé-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora Administrativa da SOP, Camila Passos, deu ciência ao colegiado da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (Comissão Gestora da A3P-SOP/CE), solicitada pelo Superintendente da SOP Quintino Vieira na reunião do Conselho Deliberativo do dia 04/06/2023 (ATA 46/2023), o qual tem a competência e o objetivo de coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de Gestão Socioambiental a ser instituído no Órgão. Através da Portaria Nº0812/2023-SOP foi instituída a comissão que será representada por servidores do órgão a seguir: Rafael Fialho de Oliveira da Gerência de Impacto Ambiental, Denise Sá Barreto Rebouças Seaone da Gerência de Projetos de Arquitetura, Terezinha Bizerra Lima da Gerência de Projetos Rodoviários e Controle de Qualidade, Saullo Marinho Câmara da Gerência de Fiscalização de Obras de Rodovias e Aeroportos, Carlos Alberto Rocha Porfírio da Gerência de Orçamento e Avaliação de Imóveis, Márcio Roberto Silva de Castro da Gerência de Tecnologia da Informação, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, Dóris Evany Abreu Carvalho da Assessoria Jurídica, Venithias Matos Cavalcante de Araújo da Gerência de Gestão de Pessoas, Bruno Juvenil Ferreira da Gerência Administrativa e Logística, Francisco Itaimbé Matias de Oliveira da Gerência de Projetos Complementares, Antônio Elder Ferreira da Silva da Gerência de Obras Especiais, permanecendo sob a Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SOP/CE, o servidor Rafael Fialho de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°072/2022

NUP: 43022.003418/2023-28

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO V2/ ESTRUTURAL/JLV 2; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV 2** (constituído pelas empresas Estrutural Engenharia e Construção Ltda, V2 Engenharia e Administração Ltda e Construtora JLV Ltda), inscrito no CNPJ sob nº 48.593.483/0001-01; V – ENDEREÇO:, com sede na Praça Monsenhor Cândido, nº. 147, andar 1, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I e IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55, da Lei nº. 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo NUP 43022.003418/2023-28 – SUITE, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato n°072/2022** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 04 de outubro de 2023, findando em 01 de março de 2024, cujo objeto é a Requalificação do Parque da Cidade de Barbalha-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE(CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 - CONTRATADA), ÁLVARO RODRIGO BEZERRA(CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 – CONTRATADA) e YARA RAQUEL LIRA DO VALE(CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 - CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°121/2022

NUP: 43022.003169/2023-71

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.3, Art. 65, I, b), §§1º e 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003169/2023-71, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem por finalidade **suprimir serviços ao Contrato n°121/2022**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Recuperação e Pavimentação de Vias de Trânsito Urbano e Rodoviários – Programa Sinalize – Para Promoção e Segurança de Veículos e Pedestres no Estado do Ceará, item nº 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; 1.2. O Contrato em alusão sofrerá supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, no percentual de 45,98%, equivalente ao montante de R\$ 3.993.964,47 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.993.964,47 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 25/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°295/2022

NUP: 43022.003019/2023-67

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 295/2022/SOP NUP nº. 43022.003019/2023-67., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilealdo Aguiar, nº 521, aptº 1702, bairro Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua: Tibúrcio Frotta, nº 1320, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-301, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, CGF nº 06.573.100-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 94002128983 – SSP/CE, e do C.P.F nº 721.855.383-49, residente e domiciliado na Rua: Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, Apto. 1301, Bloco B, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.176-104 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o NUP 43022.003019/2023-67, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 28/09/2023 até 25/02/2024.** IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 25/02/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 23/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ALYSSON ALVES FREITAS (ALVES FREITAS CONST. E EMPR. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°348/2022

NUP: 43022.003464/2023-27

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 348/2022/SOP NUP nº. 43022.003464/2023-27., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliada Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.593.451/0001- 06, doravante denominado Contratado, neste ato representada legalmente pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 101.762.164-05, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso I e II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o processo epigrafado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n°348/2022/SOP**, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia CE 253 e Acesso à Betânia, no Município de Ibiapina/CE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de outubro de 2023, findando no dia 22 de dezembro de 2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2024, findando no dia 09 de julho de 2024 IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 09/07/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 23/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°356/2022

NUP: 43022.003491/2023-08

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 356/2022/SOP NUP nº. 43022.003491/2023-08., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilealdo Aguiar, nº 521, aptº 1702, bairro Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97,



estabelecida na Rua: Tereza Cristina, nº 1258, bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 116.390.753-72, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 343 – bloco Patrícia, aptº 2001, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-220, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, Inciso VI, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o Processo NUP 43022.003491/2023-08 – Suite, parte integrante do referido Termo VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº356/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução de 76 (setenta e seis) Brinquedopraças na Região do Cariri, Centro-Sul e Sertão dos Inhamuns (Item 3), com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de Brinquedos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, findando no dia 19 de setembro de 2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 19/09/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 23/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°362/2022
NUP: 43022.003489/2023-21

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 362/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA ; V – ENDEREÇO:, estabelecida na Rua: Tereza Cristina, nº 1258, bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003489/2023-21, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 - O Aditivo ora epígrado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº362/2020, cujo objeto é o serviço de instalação e montagem de 60 (sessenta) brinquedopraça com demolição, na Região do Litoral Norte, Sertão de Sobral, Sertão de Crateús e Serra da Ibiapaba.2.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 24/11/2023, findando em 19/09/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 19/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 065/2023

PROCESSO N°: 43022.002415 / 2023-77 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de interseções com vias vicinais na faixa de domínio na CE-176 e CE-371** no Município de Antonina do Norte/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de interseções com vias vicinais na faixa de domínio na CE-176 e CE-371 no Município de Antonina do Norte/CE, com Coordenadas UTM na CE-176 da Interseção 01: E: 395.755 N: 9.250.034, com área da extensão da ocupação de 39,69 m, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio e na CE-371 com Coordenadas da Interseção 02: E: 394.653 N: 9.258.541 e Interseção 03: E: 394.353 N: 9.255.322 com extensão de 23,47 + 38,97 = 62,44 m entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SÓP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 066/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 1.961,70; PROCESSO N°: 43022.000176 / 2023-11 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de linha de recalque e travessia de esgotamento sanitário** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176, no município de Tauá/Ce JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio ao 36º Aditivo do termo de Permissão de Uso Especial no Contrato primitivo 045/2004, para implantação de linha de recalque e travessia de esgotamento sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176, no município de Tauá/Ce, no Trecho CE-176 (ENTR. BR-020(B)/CE-187(B) - ENTR. CE-277(A)), Coordenadas UTM: Início: 9335263.00 m E 357902.00 m E e LR_Final: 9335240.00 m S 357864.00 m E, com extensão longitudinal (MD) entre o limite da plataforma e o limite da F.D, com extensão total de: 22,54+1,70+1,68 = 25,92 m, no valor total de remuneração anual de R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e com extensão transversal (MD/MND) sob o canteiro central, com extensão total de 1,80+0,84+10,44+5,46+8,33 = 26,87 m, no valor total de remuneração de R\$ 1.894,82 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 1.961,70 (Extensão longitudinal no valor total de remuneração anual de R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e com extensão transversal no valor total de remuneração de R\$ 1.894,82 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 067/2023

PROCESSO N°: 43022.001952 / 2023-08 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de interseções da via de acesso à comunidade do Cipó dos Anjos** na faixa de domínio na CE-265 no Município de Quixadá/CE JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de interseções da via de acesso à comunidade do Cipó dos Anjos na faixa de domínio na CE-265 no Município de Quixadá/CE, com Coordenadas UTM 527422,62 m E / 9454117,39 m S, com área utilizada da Interseção de 409,97 m, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003829/2023-13
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°117/2021

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JAIME VERAS SILVA FILHO, devidamente qualificado no termo



originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 15/07/2024;; III - VALOR GLOBAL: 230.663,71 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JAIME VERAS SILVA FILHO (Prefeito do Município de Barroquinha – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003669/2023-11
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº110/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.438.591/0001-22, cuja Prefeitura está localizada na Rua Jose Severino Filho, 257 – Sagrado Coração De Jesus, 62.738-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 246.739.633-20, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÉNIO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 534.507,86 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 18/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Francisco Cordeiro Moreira (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO);.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003677/2023-59
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº173/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 173/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado(a) CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-6901, cuja Prefeitura está localizada na Rua Antônio Timbó, nº 715, Centro, CEP: 62.297-000, Catunda - CE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 910022394069 e CPF nº 715.750.223-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Timbó de Paiva, nº 891, Bebeda Velha, Catunda - CE, CEP 62.297-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 19/06/2024;; III - VALOR GLOBAL: 300.192,55 (trezentos mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/10/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA (Prefeita do Município de Catunda – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA AO 1º DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2023

No Diário Oficial de nº 197 de 20 de outubro de 2023 , que publicou PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA . **Onde se lê:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023/SOP NUP nº. 43022.003300/2023-08 **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023/SOP NUP nº. 43022.003300/2023-08 DATA: 24/10/2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISSÃO DO CONTRATO Nº0031/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADO: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA** OBJETO: **Rescisão Amigável** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 108, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Cláusula Décima Oitava, item 18.4 do Contrato nº 0031/2023 - Processo nº 0228.000201/2023-02- Cagece DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 FORO: Fortaleza/ Ce SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Helder Sampaio Vasconcelos Representante da Contratada Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº141/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 141/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	40
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	40
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	40
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	40
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº409/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, ocupante do cargo de DAS-3-Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras, matrícula nº 000417-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 02 de outubro de 2023 a fim de participar de reunião na Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG para tratar da ascensão funcional e parecer de progressão retroativo das três universidades cearenses, deliberado pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 02 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº39/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO** – Matrícula nº 000692-1-3, o valor de R\$ 12.408,85 (doze mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do processo Viproc nº 08052328/2022 referente ao abono de permanência da Classe de Professor Adjunto L, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº0714/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01148712/2023, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 31/01/2023, o docente **DEMÉTRIO SAKER NETO**, mat. nº 3000028-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência A, da Classe Auxiliar para a referência D, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1852/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001583/2023-47, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **PAMELLA MOURA**, Professor Adjunto, referência I, matrícula nº 3000223-7, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/07/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2041/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003964/2023-61/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAFAELA BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300028.3-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 26/10/2023 a 29/10/2023, que irá Participar da Oficina Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.553,47 (um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.302,68 (dois mil e trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2083/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004153/2023-87;31032.004272/2023-30;31032.004159/2023-54;31032.001709/2023-83;31032.002161/2023-99;31032.001684/2023-18;31032.003533/2023-02;31032.003937/2023-98;31032.003936/2023-43;31032.003547/2023-18; 31032.002603/2023-05;31032.002912/2023-77;31032.002156/2023-86;31032.002154/2023-97;31032.002155/2023-31;31032.002160/2023-44; NUP-RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
JANAILDO SOARES DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	08434671425	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	168,47	433,97
ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA	COLAB. EVENTUAL	05430777307	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ IGUAUTÉ/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CICERO PHILIP SOARES DO NASCIMENTO	COLAB. EVENTUAL	60005741343	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	COLAB. EVENTUAL	02823968377	10/11/2023 a 11/11/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
OSSIAN SOARES LANDIM	COLAB. EVENTUAL	55581617368	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO	COLAB. EVENTUAL	79739695353	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	65297865387	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ZUELY JHOJANA DURAN PENA	COLAB. EVENTUAL	01741326621	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
SELMA MAIA DE OLIVERIA	COLAB. EVENTUAL	09109358315	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	65297865387	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
VALMIRO SANTIAGO LIMA	COLAB. EVENTUAL	34641866791	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ALEX DA SILVA FARIAS	COLAB. EVENTUAL	4543630420	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	COLAB. EVENTUAL	02865110370	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	COLAB. EVENTUAL	95541586372	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/CANINDE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
OSSIAN SOARES LANDIM	COLAB. EVENTUAL	55581617368	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/LAVRAS DA MAGABEIRA/FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2019

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 75/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, Sala 08, Braz Cubas - Mogi das Cruzes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.965,37 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/10/2023 até 16/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 17/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE, Anselmo Tolentino Soares Junior-Representante da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA e Sr. Paulo Roberto Teixeira- Representante da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2022

I - ESPÉCIE: 4º Adit.ao Contr. 71/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, no 175, Bairro: Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação de** vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 02/11/2023 até 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 18/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE È Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas/Representante da VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 76/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: AJ SERVIÇOS CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO. OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE PÓMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 05/10/2023 A 05/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 16.989,54 Dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do presente instrumento contratual . DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Jonadaby de Castro Alves Representante Legal da Empresa AJ SERVIÇOS.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (QUADRO BRANCO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEús FAEC/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.824/2018 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 09/10/2023 A 09/10/2024 . VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 Doze mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira - Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE e Sra. Stefany Alberti - Representante Legal da Empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2023**

PROCESSO Nº: 31032.002078/2023-10 FUNECE OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL em Aracati-CE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação do Núcleo de Engenharia da FUNECE (Fls 12 à 17), para aquisição de suprimento de energia elétrica trifásica, 380/220 Volts, 24 horas por dia, sete dias por semana e trinta dias no mês, durante todo ano, para o pleno funcionamento das cargas elétricas dos equipamentos instalados no prédio onde funciona a Campus Aracati/CE VALOR GLOBAL: 272.009,96 (Duzentos e setenta e dois mil, nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6100 - 31200001.12.364.451.20379.04.339039.1 .5009100000-0-PF 3101010022022G- IG nº 1280923000 - MAPP 240 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: COELCE DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 13/2023, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste-FECIL em Aracati-CE. Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira-Vice-Presidente em exercício da Presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste-FECIL em Aracati-CE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023**

PROCESSO Nº: 31032.002080/2023-99 FUNECE OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Faculdade de ciências da Saúde do Sertão Central-FACISC em Quixeramobim-CE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação do Núcleo de Engenharia da FUNECE (Fls 05 à 08), para a aquisição de suprimento de energia elétrica em tensão de 13.800/380/220 Volts, 24 horas por dia, sete dias por semana e trinta dias no mês, durante todo ano, para o pleno funcionamento das cargas elétricas dos equipamentos instalados no prédio onde funciona a Instituição de Ensino Superior de Quixeramobim-FACISC VALOR GLOBAL: 286.970,97 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4460 - 31200001.12.364.451.20379.09.339039.1.5009100000.0 -PF 3101010042022G-IG nº. 1280941000-MAPP 239 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: COELCE DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 14/2023, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para para as as dependências da Faculdade de ciências da Saúde do Sertão Central-FACISC em Quixeramobim-CE. Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira-Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, para o serviço de fornecimento de energia elétrica para para as as dependências da Faculdade de ciências da Saúde do Sertão Central-FACISC em Quixeramobim-CE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2023**

PROCESSO Nº: 31032.002081/2023-33 FUNECE OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC em Canindé-CE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação do Núcleo de Engenharia da FUNECE (Fls 05 à 08), para a aquisição de suprimento de energia elétrica trifásica e monofásica, 380/220 Volts, 24 horas por dia, sete dias por semana e trinta dias



no mês, durante todo ano, para o pleno funcionamento das cargas elétricas dos equipamentos instalados no prédio onde funciona a Instituição de Ensino de Canindé-FECISC VALOR GLOBAL: 90.517,56 (Noventa mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10871 - 31200001.12.364.451.20379.10.339039..1.5009100000.0-PF 3101010052022G-IG nº. 1280882000-MAPP 238 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: COELCE DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 15/2023, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé-FECISC. Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira-Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023, para o serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC. Sandra Maria Nunes Monteiro- Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Robert Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 74/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e DIANA R B VASCONCELOS ME. OBJETO: ESTABELEcer, POR VIA DE ESTÁGIO, A COOPERAÇÃO MÚTUa ENTRE A FUNECE E A CONCEDENTE, NO SENTIDO DE PROPICIAREM AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTOS E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL A UM SÓ TEMPO TEÓRICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E DIANA ROMÃO BEZERRA VASCONCELOS- MEDICA VETERINARIA SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/Ce, aos 18 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PRTARIA Nº039/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, que exerce a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 100.523.1-9, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Morada Nova-CE, no período de 30/10 a 01/11/2023, a fim de coletar amostras da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), tudo de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 20 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 028/2020, em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º (TERCEIRO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº028/2020** por 12 (doze) meses, passando a viger de 17 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND e GLISLAINE INGRID KRUG - Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2023

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 31.113.002/0001-10. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 03 (três) MULTÍMETROS DIGITAIS, COM SENSOR DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA DE DIODO E TRANSITOR E VISOR LCD**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20230040 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 71671/2023 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2023/22593; nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.449052.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE E RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 31042.000461/2023-14

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000461/2023-14 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº. 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor total de R\$ 2.194,50 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) à empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das Fontes 00 e 70 e por meio das Dotações Orçamentárias nº. 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.500910000.0.3.01 – 1224 E 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5011200070.1.3.01 – 7739. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 17 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PRTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº004/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no capítulo IV da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, e que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura - CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 4º trimestre de 2023**, o valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo fixado para os meses de outubro



a dezembro de 2023, o valor mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes. Art.3º Ao final do trimestre em que a emissão de CEFIC não atingir o valor global fixado, poderá haver uma recondução de saldo para o Fundo Estadual de Cultura a ser promovida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará - SEFAZ, desde que não ultrapassem o limite global definido. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

QUADRO DE RESUMO DE VALORES A SER LIBERADO EM CEFIC'S

N.º	MÊS	VALOR	EXERCÍCIO
01	OUTUBRO/2023	R\$ 2.000.000,00	2023
02	NOVEMBRO/2023	R\$ 2.000.000,00	2023
03	DEZEMBRO/2023	R\$ 2.000.000,00	2023
TOTAL NO TRIMESTRE		R\$ 6.000.000,00	

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCPOL (fls. 159) consoante ao processo administrativo NUP: 27001002663202318; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 7.1.1 do edital pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 26 de outubro de 2023. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL – 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

FUNDAMENTO LEGAL: 27001.003198/2023-24 Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.453/2023 (Decreto do Fomento Federal) Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Decreto Estadual n. 35.635/2023 (Decreto do Fomento Estadual) Lei Estadual n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) Lei Federal n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) OBJETO: O presente edital tem como objeto a **seleção de 620 projetos culturais no campo das artes** em todas as regiões do estado do Ceará. O Edital Ceará das Artes é uma ação continuada que tem como objetivo incrementar a criação e a produção cultural, fomentando iniciativas individuais ou coletivas de artistas, curadores, pesquisadores, produtores, educadores e demais profissionais que realizam atividades no campo da arte, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a efetivação dos direitos culturais no estado do Ceará. São objetivos deste edital: Fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses; Incentivar a sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos, companhias e demais profissionais e empreendimentos culturais do estado; Consolidar o Edital Ceará das Artes como estratégia para experimentação e inovação artística no âmbito da cultura cearense; Valorizar a produção artística do Estado, como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural cearense, contribuindo para a geração de renda de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral, grupos, coletivos e companhias culturais do Ceará. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população por meio de ações emergenciais, tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia; DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL	VALOR TOTAL	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS
Artes visuais	R\$ 1.500.000,00	90
Círco	R\$ 1.750.000,00	52
DANÇA	R\$ 1.750.000,00	61
FOTOGRAFIA	R\$ 900.000,00	38
HUMOR	R\$ 660.000,00	33
LITERATURA	R\$ 1.200.000,00	86
MÚSICA	R\$ 2.100.000,00	72
PERFORMANCE	R\$ 650.000,00	28
TEATRO DE BONECOS	R\$ 400.000,00	14
TEATRO	R\$ 1.750.000,00	50
ÁREAS TÉCNICAS	R\$ 650.000,00	36
MODA	R\$ 520.000,00	24
DESIGN	R\$ 520.000,00	12
ARTE E CULTURA DIGITAL	R\$ 520.000,00	24
TOTAL	R\$ 14.870.000,00	620

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores MAPP: 615 - XIII EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11494 PROMOÇÃO DO EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES. Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO DE PROPONENTE	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	1464645 - 27200004.13.392.421.11493.01.339048.1.7169200000.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	1465469 - 27200004.13.392.421.11493.02.339048.1.7169200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	1464646 - 27200004.13.392.421.11493.03.339048.1.7169200000.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	1462370 - 27200004.13.392.421.11493.04.339048.1.7169200000.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	1462371 - 27200004.13.392.421.11493.05.339048.1.7169200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	1462372 - 27200004.13.392.421.11493.06.339048.1.7169200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	1463112 - 27200004.13.392.421.11493.07.339048.1.7169200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	1463113 - 27200004.13.392.421.11493.08.339048.1.7169200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	1462373 - 27200004.13.392.421.11493.09.339048.1.7169200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	1464647 - 27200004.13.392.421.11493.10.339048.1.7169200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	1463900 - 27200004.13.392.421.11493.11.339048.1.7169200000.1



MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO DE PROPONENTE	DOTAÇÕES
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	1462374 - 27200004.13.392.421.11493.12.339048.1.7169200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	1466988 - 27200004.13.392.421.11493.13.339048.1.7169200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	1466989 - 27200004.13.392.421.11493.14.339048.1.7169200000.1

MAPP: 615 - XIII EDITAL DE INCENTIVO ÁS ARTES

Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Ação: 11493 PROMOÇÃO DO EDITAL DE INCENTIVO ÁS ARTES.

Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO DE PROPONENTE	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	6809 - 27200004.13.392.421.11494.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	283 - 27200004.13.392.421.11494.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	5134 - 27200004.13.392.421.11494.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	1913 - 27200004.13.392.421.11494.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	3517 - 27200004.13.392.421.11494.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	319 - 27200004.13.392.421.11494.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACÍCIO DO BATURITÉ	Pessoa Física	257 - 27200004.13.392.421.11494.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	282 - 27200004.13.392.421.11494.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	11525 - 27200004.13.392.421.11494.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINIDÉ	Pessoa Física	1938 - 27200004.13.392.421.11494.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	6798 - 27200004.13.392.421.11494.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	9995 - 27200004.13.392.421.11494.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	11541 - 27200004.13.392.421.11494.13.339048.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	301 - 27200004.13.392.421.11494.14.339048.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Como se inscrever neste edital? Para se inscrever, é preciso já ter cadastro no Mapa Cultural do Ceará. O Mapa é o banco de dados da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Lá você vai preencher a ficha de inscrição on-line, anexar todos os documentos exigidos e compartilhar os links de materiais audiovisuais (se houver). A inscrição deve ser realizada em uma das 14 (quatorze) linguagens ou áreas culturais, devendo ser observadas as regras e categorias descritas no Anexo específico de cada linguagem ou área cultural. Atenção! O perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como pessoa física – agente individual. Certidão Cadastral do Parceiro! Não esqueça de realizar também o seu cadastro de parceiro no sistema e-Parcerias e validar junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato! Sobre este edital Canais de comunicação editaldasarthes.lpg@secult.ce.gov.br Sobre o Mapa Cultural do Ceará Chat <http://bit.ly/SupporteMapaCulturalCE> (dias úteis, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição). Sobre o Sistema e-Parcerias, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) (85) 3101 3483 ou (85) 3101 3472 (dias úteis, das 8h às 17h) <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br> atendimento@cge.ce.gov.br Fortaleza, CE 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE EDITAL – EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS
CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS - LEI PAULO GUSTAVO**

FUNDAMENTO LEGAL: 27001.003199/2023-79 A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ torna público às interessadas o **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS - LEI PAULO GUSTAVO**, que receberá inscrições de propostas para seleção de obras audiovisuais cearenses a serem exibidas na TV Ceará e nas emissoras integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP, suas retransmissoras e suas plataformas de vídeo sob demanda, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LC nº 195/2022), que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, considerando ainda o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; considerando ainda a aplicação subsidiária da Lei Estadual no 18.012, 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura; da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples; da Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes, e com este Edital, seus anexos e outras disposições legais e regulamentares porventura aplicáveis. **OBJETO:** O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Licenciamento de Obras Audiovisuais Cearenses Para TVs Públcas - Lei Paulo Gustavo destina-se a difundir obras do audiovisual do Ceará nas seguintes categorias: Obra Audiovisual de Curta-Metragem; Obra Audiovisual de Média-Metragem ou Telefilme; Obra Audiovisual de Longa-Metragem; Obra Audiovisual Seriada. Estando o objeto e suas especificidades atendendo aos termos dispostos na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LC nº 195/2022), que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, considerando ainda o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; considerando ainda a aplicação subsidiária da Lei Estadual no 18.012, 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura; da Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria. **DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

FORMATO/CATEGORIA	VALOR POR OBRA	Nº DE OBRAS ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Obra Audiovisual de CurtaMetragem	R\$ 7.500,00	40	R\$ 300.000,00
Obra Audiovisual de MédiaMetragem ou Telefilme	R\$ 30.000,00	10	R\$ 300.000,00
Obra Audiovisual de LongaMetragem	R\$ 50.000,00	20	R\$ 1.000.000,00
Obra Audiovisual Seriada	R\$ 100.000,00	4	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO EDITAL			R\$ 2.000.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 620 FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Audiovisual Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FÔMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (715)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	1461648 - 27200004.13.392.421.11493.01.339041.1.7159200000.1
02 – CENTRO SUL	1463954 - 27200004.13.392.421.11493.02.339041.1.7159200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	1465530 - 27200004.13.392.421.11493.03.339041.1.7159200000.1
04 – LITORAL LESTE	1464721 - 27200004.13.392.421.11493.04.339041.1.7159200000.1
05 – LITORAL NORTE	1463174 - 27200004.13.392.421.11493.05.339041.1.7159200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	1461649 - 27200004.13.392.421.11493.06.339041.1.7159200000.1
07 – MACÍCIO DO BATURITÉ	1463955 - 27200004.13.392.421.11493.07.339041.1.7159200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	1464722 - 27200004.13.392.421.11493.08.339041.1.7159200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	1461650 - 27200004.13.392.421.11493.09.339041.1.7159200000.1
10 – SERTÃO DE CANINIDÉ	1463956 - 27200004.13.392.421.11493.10.339041.1.7159200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	1464723 - 27200004.13.392.421.11493.11.339041.1.7159200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	1461651 - 27200004.13.392.421.11493.12.339041.1.7159200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	1465531 - 27200004.13.392.421.11493.13.339041.1.7159200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	1464724 - 27200004.13.392.421.11493.14.339041.1.7159200000.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: A inscrição neste processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e de seus anexos, bem como da legislação aplicável, pela agente cultural. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> no período de 20 (vinte) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios. O aviso de publicação do Edital estará disponível no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo os demais disponíveis no Mapas da Cultura do Estado do Ceará, conforme Lei



Estadual 18.012/2022. Para efeito de inscrição neste Edital, todos AGENTES CULTURAIS e RESPONSÁVEIS pelas propostas deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará. Agente cultural que já tem cadastro no Mapa Cultural do Ceará não precisa fazer novo cadastro, devendo atualizar as informações até a data de envio da inscrição. Agentes culturais que não possuem cadastro ainda devem observar as informações disponíveis no anexo 14. Para fins deste Edital, o perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como PESSOA JURÍDICA - Agente Coletivo conforme informações e documentos previstos no anexo 15. Para cada categoria deste Edital, a empresa agente cultural deve incluir também dados e documentos cadastrais da proposta na ficha de inscrição, conforme o disposto no anexo 16. A Secult disponibiliza atendimento on-line a agentes culturais em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através dos telefones (85) 3101-6765 / (85) 98238-9544 e e-mail: audiovisual.lpg@secult.ce.gov.br. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas nas fichas de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pela empresa agente cultural. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços YouTube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>). Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo previsto. Ao finalizar o processo de inscrição, a agente cultural desde já concorda e autoriza que, caso selecionada e após formalizado o Termo de Licenciamento da Obra Audiovisual, a obra selecionada poderá ser editada com a realização de cortes necessários para sua adequação aos blocos de programação a exclusivo critério de cada emissora da RNCP, desde que tal adequação não distorça ou desonre o conteúdo original da obra. A empresa agente cultural desde já também concorda e autoriza que as emissoras da RNCP poderão ainda, dentro do prazo de exibição de 24 (vinte e quatro) meses, utilizar trechos da obra para ilustrar sua programação, bem como em chamadas e/ou trailers, em todos os seus veículos, sendo tais utilizações não contabilizadas como veiculação, desde que tal utilização parcial não distorça ou desonre o conteúdo original da obra. É vedada a inscrição de produções audiovisuais de conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televedendas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador, bem como em obras audiovisuais de natureza publicitária, institucional ou corporativa, inclusive programas de televedendas e infomerciais; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica; obra video musical; videoaula; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, ainda que editados, como competições esportivas, shows de música, apresentações de ópera, peças teatrais, espetáculos de dança, entre outros; de acordo com as definições das instruções normativas nº 95 e nº 104 da Ancine. A empresa agente cultural será a única responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará inabilitação ou desclassificação de agente cultural, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural e Lei Paulo Gustavo serão sanadas pelo e-mail leipaulogustavo@secult.ce.gov.br ou através do chat <https://bit.ly/SuporteMapaCE> no horário comercial, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta, até o último dia de inscrição. Para mais informações sobre a Lei Paulo Gustavo, acesse o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>. Fortaleza, CE 23 de outubro de 2023

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

AVISO DE EDITAL – EDITAL VOZES PLURAIS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL: 27001.003200/2023-65 Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.525/2023 Decreto Federal n. 11.453/2023 Decreto Federal n. 7.559/2011 (Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL) Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Lei Estadual n. 16.602/2018 (Política Estadual Cultura Viva) Lei Estadual n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) Lei Estadual n. 18.275/2022 OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO para fins de APOIO de 74 (setenta e quatro) PROJETOS CULTURAIS**, sendo: 50 (cinquenta) projetos com o aporte de R\$ 11.400,00 por projeto para Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará. 24 (vinte e quatro) projetos com o aporte de R\$ 11.250,00 por projeto para Circulação e Difusão Literária (Contadores de Histórias, Mediadores da Leitura, Slam e Sarau Literários). Das condições de participação Estão aptas a inscrever projetos neste processo de seleção pública PESSOA FÍSICA, cearense nata residente e domiciliada no estado e maior de 18 (dezoito) anos, com atuação comprovada na área cultural, ou qualquer pessoa natural maior de 18 anos, residente e domiciliada no estado do Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos, com atuação comprovada na área cultural. Os interessados poderão inscrever apenas 01 (uma) proposta por anexo, conforme o item 2.1 do Edital. Lembramos que não é possível substituir os agentes culturais (proponentes) após a inscrição. São vedações à participação neste Edital: Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de avaliação e seleção das propostas ou na etapa de julgamento de recursos. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais; Sejam servidores públicos estaduais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta; Sejam vinculados à Secult ou à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE), nos termos da Lei 18.012/2022. Critérios para participação para as bibliotecas comunitárias e populares O cadastro da biblioteca no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP/CE). Se a biblioteca ainda não estiver cadastrada no SEBP-CE, o cadastro poderá ser feito no link de acesso ao “Formulário Simplificado de Cadastramento”, na ficha de inscrição do Mapa Cultural. As bibliotecas já cadastradas não precisarão preencher o formulário novamente. Se for selecionada neste Edital, a biblioteca deverá fazer o cadastro completo no SEBP-CE. Comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação consecutiva, conforme exigência na ficha de inscrição do Mapa Cultural (portfolio em pdf). Caso a proposta seja de apenas uma única pessoa proponente, o mesmo deverá apresentar carta de anuência da Biblioteca Popular ou Comunitária, conforme modelo (Anexo 10), sendo que cada biblioteca só poderá emitir carta de anuência para inscrição de 01 (uma) única proposta. Caso a proposta seja de um coletivo, o proponente deverá apresentar 02 (duas) cartas de anuência, sendo: uma carta de gestores da Biblioteca Popular ou Comunitária e outra carta do coletivo, conforme o (Anexo 09 do Edital). Das condições de participação para contador de história, mediador de leitura, slam e sarau literário. Os contadores de histórias, mediadores de leitura, slam e sarau literários selecionados farão suas 04 (quatro) apresentações em sua cidade de residência ou municípios vizinhos, em Biblioteca Pública Municipal ou Biblioteca Comunitária ou Popular, podendo se apresentar em ambas, desde que realize a quantidade de ações especificadas neste edital. As apresentações a serem realizadas na cidade de residência ou municípios vizinhos do proponente deverão ser feitas em biblioteca cadastrada no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBP/CE) até a data de lançamento deste aviso de Edital, conforme relação no (Anexo 11 do Edital).

DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR MÍNIMO APOIADO POR PROJETO
Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará	50	R\$ 11.400,00
TOTAL	50	R\$ 570.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FÔMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO DE PROPONENTE	DOAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	146465 - 27200004.13.392.421.11493.01.339048.1.7169200000.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	1465469 - 27200004.13.392.421.11493.02.339048.1.7169200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	1464646 - 27200004.13.392.421.11493.03.339048.1.7169200000.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	1462370 - 27200004.13.392.421.11493.04.339048.1.7169200000.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	1462371 - 27200004.13.392.421.11493.05.339048.1.7169200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	1462372 - 27200004.13.392.421.11493.06.339048.1.7169200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	1463112 - 27200004.13.392.421.11493.07.339048.1.7169200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	1463113 - 27200004.13.392.421.11493.08.339048.1.7169200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	1462373 - 27200004.13.392.421.11493.09.339048.1.7169200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	1464647 - 27200004.13.392.421.11493.10.339048.1.7169200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	1463900 - 27200004.13.392.421.11493.11.339048.1.7169200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	1462374 - 27200004.13.392.421.11493.12.339048.1.7169200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	1466988 - 27200004.13.392.421.11493.13.339048.1.7169200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	1466989 - 27200004.13.392.421.11493.14.339048.1.7169200000.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Conforme política da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e visando o acesso democrático à informação, as inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, através do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. As inscrições ficarão abertas por período de 20 (vinte) dias corridos. Para efeito de validação das inscrições, todos os proponentes deverão atender aos critérios divulgados por meio do Edital. Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato! Sobre este edital (85) 3101.2576 e 3101.6794 (dias úteis, das 8h às 17h) bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br Sobre o Mapa Cultural do Ceará Formulário <https://bit.ly/SuporteMapaCulturalCE> (dias úteis, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição). Fortaleza, CE 23 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COM RECURSO

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ÁREA CULTURAL	PERFIL DO PROPONENTE	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA PROPOSTA	VALOR AUTORIZADO
1	ON-300603186	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA FÍSICA	ANA KARLA CORREIA TEIXEIRA DUBIELARA DUBIELA	O MENINO COR DE ROSA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 91.000,00
2	ON-1352524033	CULTURA ALIMENTAR	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ANAMAR GESTÃO CULTURAL LTDA	OFICINAS - FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PONTAL DE MACEIÓ - FORTIM - CEARÁ	FORTIM	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 130.000,00
3	ON-1353428360	ARTES VISUAIS	PESSOA FÍSICA	ANTONIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA	PARQUE GRÁFICO DIVERSÃO TOTAL CADERNOS MATRIZES	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 108.000,00
4	ON-1819791019	MÚSICA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA	MUSICALIZANDO	CAUCAIA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
5	ON-1148770686	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CÉNICA DIFUSÃO E MARKETING CULTURAL	VI NOITES BRASILEIRAS - FESTIVAL MULTICULTURAL DO BRASIL	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
6	ON-1824434078	AUDIOVISUAL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ	33º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%) / INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
7	ON-1754765993	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ	FESTIVAL SANGUE NOVO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00
8	ON-1256570871	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MARIA JOSÉ DE SOUSA	PROJETO LAZER, ARTE E CULTURA DA COMUNIDADE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 30.000,00
9	ON-862487353	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCASVEL	16º FESTIVAL DA SARDINHA - GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA NO LITORAL DE CASCASVEL-CE	CASCASVEL	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 380.000,00
10	ON-284019850	AUDIOVISUAL	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM	FESTIVAL HALLELUYA PODCAST	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 420.000,00
11	ON-1836886935	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ICAPUÍ - GDTUR	XVII FESTIVAL DA LAGOSTA	ICAPUÍ	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
12	ON-2081944861	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO OUTRA CASA COLETIVA	PROGRAMA ORGULHO ACELERA+ ENERGIA PARA NEGÓCIOS CRIATIVOS DA DIVERSIDADE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 250.000,00
13	ON-2025577578	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	BEN RAINIR SOUSA FERREIRA	ANIMA EXPO CEARÁ	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%) / INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00
14	ON-622701835	MÚSICA	PESSOA FÍSICA	CARLOS EDUARDO LOPEZ DE SOUZA	5º TEM DISSO SIM FESTIVAL DE INTERCÂMBIO MUSICAL	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
15	ON-1461895141	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE - IMAGINÁRIO	8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL SETE SOIS SETE LUAS	AQUIRAZ	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
16	ON-1994231931	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	CANTA BARBALHA: O ENCANTO DOS BAMBAS NO CARNAVAL DE CORES E TRADIÇÕES	BARBALHA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 80.000,00
17	ON-1549116387	CIRCO	PESSOA FÍSICA	CIRIO DOS SANTOS BRASIL	CIRCO CULTURA E CIDADANIA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 49.000,00
18	ON-284470487	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	COMPANHIA DE RITMOS E DANÇAS POPULARES	XI GINCANA CEARÁ CULTURAL	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00
19	ON-1502804057	MÚSICA	PESSOA FÍSICA	CRISTIANE QUEIROZ GOMES	FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO - FAN	ITAPIPOCA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
20	ON-1137154290	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	DENIS SILVA QUEIROZ	FORÇA PARA CRESCER: PROGRAMA DE ACESSO À LEITURA E ÀS ARTES CÉNICAS	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
21	ON-1468912342	CULTURA ALIMENTAR	PESSOA FÍSICA	ERICA MARIA SILVA SALES	GASTRONOMIA EM REDE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00



ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ÁREA CULTURAL	PERFIL DO PROONENTE	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA PROPOSTA	VALOR AUTORIZADO
22	ON-1129762264	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA	FÁBIO DE ANDRADE CARACAS FERNANDA MENEZES BEVILAQUA 03948563330 (LA GRUE CULTURAL)	SE AMOSTRA AI! FESTIVAL	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
23	ON-686351772	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	FRANCISCA ROBÉRIA DE OLIVEIRA PEIXOTO FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO	LA GRUE FESTIVAL	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00
24	ON-1978773837	MÚSICA	PESSOA FÍSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CARLOS PINHEIRO	MÚSICA NO PONTO	JAGUARETAMA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 80.000,00
25	ON-657900063	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SANA 2024	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00	
26	ON-1906228794	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	EUSÉBIO	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 800.000,00		
27	ON-248417278	DANÇA	PESSOA FÍSICA	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 150.000,00	
28	ON-1499703095	MODA	PESSOA FÍSICA	CEARÁ FASHION WEEK 06 MÚSICA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00	
29	ON-671071598	MÚSICA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	PARA TODOS: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTÍSTICO-CULTURAL UNIDOS DA CACHORRA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%) / INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 170.000,00	
30	ON-228364776	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CARNE E ALMA - ROGACIANO LEITE	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00	
31	ON-1479921714	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	FARTURA EDIÇÃO FORTALEZA 2024	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00	
32	ON-783545720	MÚSICA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	JACQUES KLEIN DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO 2023	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00	
33	ON-2096015702	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS	HORIZONTE	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00	
34	ON-315285038	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 90.000,00	
35	ON-60199662	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00	
36	ON-436642343	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 125.000,00	
37	ON-873955409	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO PENSANDO BEM	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 150.000,00	
38	ON-1590162829	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SONS DA VILA	AQUIRAZ	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00	
39	ON-244811639	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO VIDANÇA (ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇAS DO CEARÁ)	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 350.000,00	
40	ON-144562095	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	O MAR VAI À ESCOLA	CAUCAIA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00	
41	ON-1149996835	AUDIOVISUAL	PESSOA FÍSICA	MIX - VÍDEO ARTE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 150.000,00	
42	ON-107656269	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	PESSOA FÍSICA	LINHAS DE FERRO E AFETO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 70.000,00	
43	ON-1303171622	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA FÍSICA	HQ BIOGRÁFICO "O VOO DO ALBATROZ ROGACIANO LEITE"	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00	
44	ON-778223771	TEATRO	PESSOA FÍSICA	JOÃO VIANEY COSTA	EGÓISTA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 80.000,00	
45	ON-1073997764	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	KAROLLINA MENDES DE MAGALHÃES LARISSA KELLY ARAUJO LOPES 06847406305 (TROPICANA - DESIGNER AUTORAL-ME)	FESTIVAL MANZUÁ DE CULTURA DO LITORAL LESTE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 250.000,00
46	ON-171893066	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	CRIATIVAS TROPICANA	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00	
47	ON-2107897360	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	LEONARDO DE SOUSA XAVIER	SURICATE PARA CRIANÇAS	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 400.000,00



ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ÁREA CULTURAL	PERFIL DO PROPONENTE	PROONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA PROPOSTA	VALOR AUTORIZADO
48	ON-74111684	ARTES VISUAIS	PESSOA FÍSICA	LUIZA MAYNARA DIOGO VERAS	AZUHLI - EXPOSIÇÃO "O PARAÍSO SÃO OS OUTROS"	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 150.000,00
49	ON-945608264	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	MARCOS ANDRE PEREIRA DUARTE	ARRASTA PÉ DO SAPO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 50.000,00
50	ON-2086068880	TEATRO	PESSOA FÍSICA	MARCOS WASHINGTON RABELO	GÓLGOTA - PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00
51	ON-716102930	AUDIOVISUAL	PESSOA FÍSICA	MARDONIO JOSÉ DE QUEIROZ BARROS	CINE QUIXADÁ: FORMAÇÃO DIFUSÃO E SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
52	ON-593071381	TEATRO	PESSOA FÍSICA	MARIA JOSE DA SILVA MELO FIGUEIREDO	DIA DA PESSOA IDOSA DE FORTALEZA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 30.000,00
53	ON-1243273453	CIRCO	PESSOA FÍSICA	MARISA ANDREA KHUDYAKOVA CORIAT	PROJETO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CIRCO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 49.000,00
54	ON-1301847695	MÚSICA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS	6º FESTIVAL BARULHINHO - BARULHINHO DELAS	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 250.000,00
55	ON-404993880	MÚSICA	PESSOA FÍSICA	NATALIA LIMA COSTA	ECLÉTICOS LIVRE FESTIVAL - 7ª EDIÇÃO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
56	ON-1245750460	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	PEDRO ITALO BENEVIDES NUNES	ESPETÁCULO MONVERO E O RESGATE DA CORAGEM - TEATRO MUSICAL	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
57	ON-503229757	TEATRO	PESSOA FÍSICA	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	A FEIRA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00
58	ON-1026077344	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	RERISSON WASHINGTON EUSTÁQUIO DA SILVA	RESPIRA	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 100.000,00
59	ON-1970907594	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA	ROBÉRIO DIOGENES TEIXEIRA PESSOA	TERRITÓRIOS MULTICULTURAIS - INTERCÂMBIO E EMPREENDEDORISMO ARTÍSTICO 2024	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 300.000,00
60	ON-2100675681	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	ROBERTA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES	CATADORES DE HISTÓRIAS, CONTADORES DE SONHOS - 8ª EDIÇÃO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 244.461,00
61	ON-1649914145	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	ROBÉRIO DE OLIVEIRA MARQUES	LABORATÓRIO CIDADES CRIATIVAS: PROGRAMA DE DESIGN URBANO E OCUPAÇÃO CULTURAL - 3ª EDIÇÃO	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 450.000,00
62	ON-939965449	FOTOGRAFIA	PESSOA FÍSICA	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA	QUILOMBOS DO CEARÁ	ITAITINGA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 160.000,00
63	ON-1014143811	AUDIOVISUAL	PESSOA FÍSICA	SAIMON DE OLIVEIRA BARROS	CINE ARATUBA: FORMAÇÃO DIFUSÃO E SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 500.000,00
64	ON-1625615333	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SOL SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESIGN, COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS E EVENTOS S/S LTDA.	CLAUDIO QUINDERÉ: TRINTA ANOS DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 70.000,00
65	ON-27772943	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA FÍSICA	TATIANA SOARES GONÇALVES	LITERATURA, LEITURA & SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 40.000,00
66	ON-1465959716	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TELEJOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	PRÊMIO OTIMISTA DE INOVAÇÃO	FORTALEZA	INVESTIMENTO (90%)	AUTORIZADA	R\$ 200.000,00
67	ON-37934400	ARTES INTEGRADAS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	TERREIRO CABOCLO QUEBRA BARREIRA E CABOCLA JUREMA	MARACANTO: O LOUVOR SAGRADO DOS MARACÁS	JUAZEIRO DO NORTE	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 60.000,00
68	ON-1630327805	ARTES INTEGRADAS	PESSOA FÍSICA	VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO	I CEARÁ IS BURNING	FORTALEZA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 95.000,00
69	ON-1018031912	ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA FÍSICA	YASMIN FERREIRA SILVA	LABORATÓRIO DE GESTÃO CULTURAL - 4ª EDIÇÃO	CAUCAIA	DOAÇÃO (100%)	AUTORIZADA	R\$ 350.000,00

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA
Nº DO DOCUMENTO 265/2023

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de ativa **cooperação entre as partes** signatárias para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável/Projeto São José III - 2ª fase, almejando o desenvolvimento de uma atuação conjunta que permita, especificamente, utilizar as barragens da COGERH como mananciais dos sistemas de abastecimento de água rural, incluindo o cumprimento dos requisitos de segurança de barragens do Banco Mundial Previstos no Acordo de Empréstimo Bird nº 8986 – BR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018), Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42, §5º, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 e no Acordo de Empréstimo BIRD n.º 8986 – BR.

FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Acordo de Parceria.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, limitado à vigência do Acordo de Empréstimo BIRD n.º 8986 – BR. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro 2023. **SIGNATÁRIOS:** Moisés Braz Ricardo, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Representante Legal da Empresa, Yuri Castro de Oliveira, Diretor Presidente da COGERH.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BANABUIÚ LTDA – COOPEAGRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.356.323/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasterizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 01 (1.356 litros), 02 (1.850 litros), 03 (3.059 litros), 04 (1.130 litros), 05 (1.977 litros) e 06 (1.362 litros). **LOTE CAPRINO:** 01 (1.000 litros). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº PROCESSO Nº 02040290/2023, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, Parecer Jurídico nº 1187/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.438.821,44 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7002200082.1 -R\$ 152.267,04 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7619100000.7 -R\$ 38.066,76 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7002200082.1 -R\$ 422.646,77 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7619100000.7-R\$ 105.661,69 21100030.20.306.141.10522.06.339032.1.7002200082.1-R\$ 392.128,56 21100030.20.306.141.10522.06.339032.1.7619100000.7-R\$ 98.032,14 21100030.20.306.141.10522.09.339032.1.7002200082.1-R\$ 214.820,64 21100030.20.306.141.10522.09.339032.1.7619100000.7-R\$ 53.705,16 21100030.20.306.141.10522.10.339032.1.7002200082.1-R\$ 163.728,00 21100030.20.306.141.10522.10.339032.1.7619100000.7-R\$ 40.932,00 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.7002200082.1-R\$ 211.045,39 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.76191000 000.7-R\$ 52.761,35 21100030.20.306.141.10522.14.339032.1.7002200082.1-R\$ 394.420,75 21100030.20.306.141.10522.14.339032.1.7619100000.7 -R\$ 98.605,19 **PF:** 21000111620211 **MAPP:** 834 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, inscrita no CNPJ nº 39.611.720/0001-29. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasterizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 01 (1.594 litros), 02 (3.730 litros), 04 (1.747 litros), 06 (2.747 litros), 11 (2.900 litros) e 12 (1.688 litros). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº Processo nº 11432292/2022, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 012/2022 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, Parecer Jurídico nº. 1188/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.948.588,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100030.20.306.141.10522.03.339032.1.7002200082.1 -R\$ 333.677,66 21100030.20.306.141.10522.03.339032.1.7619100000.7 -R\$ 83.419,42 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7002200082.1 -R\$ 260.982,43 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7619100000.7 -R\$ 65.245,61 21100030.20.306.141.10522.06.339032.1.7002200082.1 -R\$ 417.506,40 21100030.20.306.141.10522.06.339032.1.7619100000.7 -R\$ 104.376,60 21100030.20.306.141.10522.08.339032.1.7002200082.1 -R\$ 449.966,02 21100030.20.306.141.10522.08.339032.1.7619100000.7 -R\$ 112.491,50 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.7002200082.1 -R\$ 896.738,26 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.7619100000.7 -R\$ 224.184,56 **PF:** 21000111620211 **MAPP:** 834 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, inscrita no CNPJ nº 10.958.269/0001-39. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasterizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 08 (1.725 litros), 09 (3.372 litros), 25 (1.793 litros), 27 (3.962 litros), e 28 (1.302 litros). **LOTE CAPRINO:** 02 (1.000 litros). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº Processo nº 11432292/2022, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 012/2022 do PROGRAMA

ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, Parecer Jurídico nº. 1188/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.173.377,38 (dois milhões, cento e setenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.141.10522.01.339032.1.7002200082.1 - R\$ 857.482,95 21100030.20.306.141.10522.01.339032.1.761910000.7 - R\$ 214.370,74 21100030.20.306.141.10522.02.339032.1.7002200082.1 - R\$ 96.738,99 21100030.20.306.141.10522.02.339032.1.761910000.7 - R\$ 0,7 - R\$ 24.184,75 21100030.20.306.141.10522.12.339032.1.7002200082.1 - R\$ 311.926,47 21100030.20.306.141.10522.12.339032.1.761910000.7 - R\$ 77.981,62 21100030.20.306.141.10522.13.339032.1.7002200082.1 - R\$ 472.553,49 21100030.20.306.141.10522.13.339032.1.761910000.7 - R\$ 118.138,37 PF: 2100011162021I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ VITAL NETO Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 002/2019, conforme Processo nº 07616220/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 002/2019, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS DO MEIO AMBIENTE - ABAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.338.694/0001-10, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a seleção de entidades privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à SDA relativos à prestação de serviços de Capacitação de Mulheres e Jovens Rurais e Urbanas para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a readequação e ajuste de valor nos itens do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2019, para continuidade e finalização da execução. Sendo os itens:

1.1.7; 1.1.8; 1.2.1; 1.2.3; 1.2.4; 1.2.6; 1.2.9; 1.2.10; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.5; 5.1.1; 5.1.5; 6.1.2; 6.1.5; 6.2.1; 6.2.2; 6.2.4; 6.2.5; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.4; 9.1.5; 9.1.6.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 002/2019.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº162/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP nº 11526165/2022, no qual foi solicitado o cancelamento dos títulos expedidos pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR os Títulos de Domínios de Nºs 111266/2019 (imóvel denominado Sítio Poço Doce, com área de 7,9252 hectares, lote nº 65021, INCRA nº 9510487887081) e 111306/2019 (imóvel denominado Sítio Boa Esperança, com área de 14,1701 hectares, lote nº 65060, INCRA nº 9510487867218), ambos outorgados pelo IDACE, a Sra. Angelica Maria Bastos Coelho Pessoa, portadora do CPF nº 772.608.303-44, localizados no município de Paracuru. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ANA PAULA MOURA BEZERRA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Coriolano, 218 - Centro - Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e Cláusula Segunda, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.397,20 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: de outubro de 2023 e término fixado para 26 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Locatário e Ana Paula Moura Bezerra - Locadora.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: LOCADORA: MARIA OZENELHE LUCENA SOARES, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 975.611.773-72 E RG DE Nº 2007400009 SSPDS-CE. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI DE Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.01.339036.1.500910000.0-9071. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARIA OZENELHE LUCENA SOARES - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.001717/2023-76

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº11/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO



DE ITAPAJÉ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO §3º, DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA GORETE B.M. CAETANO- PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21032.001692/2023-19
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº19/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ 0,00 CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO ESTABELEcer COOPERAÇÃO RECíPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ORÓS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.184 DA LEI 14.133/21 E ART.27, NO § 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE,ALEXANDRO RUFINO FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI/CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e, 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, tendo neste ato como representante legal o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2003002035796 SSP/CE e CPF nº 200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no teor do Processo NUP 56022.000831/2023-82; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº023/2022, em decorrência do reajuste salarial, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde das categorias Analista de Sistemas/Suporte I e II e Suporte Op. Hardware/Software, a partir de janeiro de 2023, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (número de registro CE000522/2023), contida no bojo do processo citado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.320,00 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI .

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.001657/2023-95 e do Parecer Jurídico nº 253/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada DISTRIBUIDORA, referente à fatura do período de 01 a 31 de agosto de 2023, totalizando valor líquido de R\$ 5.591,33 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), e deve correr pelas seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339093.1.7531200070.1.2.01-874026 e 56200006.20.122.211.20829.15.339093.1.5009100000.0.2.01-11987. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

José Rubens Nogueira da Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2023**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA:FCEM FEIRAS CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de 1 (um) estande, perfazendo 25,00 m² de área, montado, mobiliado, adesivado, com ponto de água e deságua para participação da ADECE na 9ª Edição da MAQUINTEX – Feira de Máquinas, Equipamentos, Serviços e Química para a Indústria Têxtil, que será realizado no período de 12 a 14 de setembro de 2023, em Fortaleza, no Centro de Eventos do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta dias) VALOR GLOBAL: R\$19.500 (Dezenove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente da ADECE - respondendo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco Diretor de Suporte a Negócios, Hélio Roberto Pompeo Madeira - Sócio.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, Ano XV, que publicou o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2023. Onde se lê: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº23/2023 Leia-se: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2023 Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. OBJETO: serviço de capacitação e treinamento em governança corporativa, por meio de ensino presencial e on-line, com 35 (trinta e cinco) vagas destinadas aos administradores, conselheiros e gestores da Cipp, de acordo

com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.810,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira, e Reginaldo Ricioli e Adriane Cristina dos Santos de Almeida.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 59/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **CAMARMO HUNTING E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: **Serviços de Headhunter** para o recrutamento e seleção de dois cargos de gestão, quais sejam, Gerente de Gestão de Projetos e Superintendente de Gestão de Projetos, no âmbito da CIPP S/A, tendo como base as atribuições registradas no Regimento Interno da Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.546,10 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade a cláusula quinta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Carlos Henrique Martins Mororo.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **ARI LUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Dutos PEAD flexíveis corrugados helicoidais e Conexões** para o Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 105.575,70 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Antônio Ari Benevides Cavalcante.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **BARBARA KYSS MIRANDA FREIRE 04229318375 – ME.** OBJETO: **Serviço de ginástica laboral e massoterapia** para Programa de Qualidade de Vida da CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade a cláusula quinta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de custeio da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Barbara Kyss Miranda Freire.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA..** OBJETO: **Aquisição de solução de next-generation firewall (NGFW)** para proteção, controle, gerenciamento e segurança cibernética. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.713,92 (sessenta e nove mil e setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula desta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Yure Leopoldo Sabino de Freitas.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº61/2023**

PATROCINADOR: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PATROCINADO: **CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA.** OBJETO: **Patrocínio para a realização do projeto 2º Samburá – Festival de Cinema e Cultura do Mar.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 27, § 3º c/c art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, e art. 116 c/c art. 117, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE VALOR GLOBAL: O patrocínio é firmado no valor, fixo e irreajustável, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em conformidade a cláusula quarta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Labelle Silva. Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de outubro de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO
CONTRATO Nº70/2022**

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E A EMPRESA SETE TECNOLOGIA E INFORMATICA. Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente a CONTRATANTE que possui um débito a ser pago à CONTRATADA, consubstanciada no montante total de R\$ 65.733,34 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais, e trinta e quatro centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento do valor acima mencionado por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda – O crédito que a CONTRATADA possui em face da empresa CONTRATANTE é originário da prestação de serviços de locação de solução integrada de sistema de reconhecimento de placas automotivas e códigos de contêiner - LPR/CCR, através do



reconhecimento óptico de caracteres mediante o fornecimento e instalação de softwares e equipamentos e, outrossim, reconhecimento de crachás de identificação para acesso de pedestres de uso pessoal, intransferível e difícil clonagem, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no período de 01 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023, conforme os termos do Contrato nº 70/2022, firmado em 18 de novembro de 2022. Cláusula Terceira – A CONTRATANTE renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo total responsabilidade pelo montante declarado, admitindo-a como líquida e certa, motivo pelo qual reconhece que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial para, com base nele, ser efetivada a cobrança, no todo ou em parte, do débito ora acordado, mais os acréscimos aqui estipulados. Cláusula Quarta – A CONTRATADA declara concordar que o débito acima reconhecido constitui como integral, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no que se refere aos serviços supraindicados e relacionados aos serviços prestados no período descrito na Cláusula Segunda. Cláusula Quinta – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da última assinatura das partes nele apostada. Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente termo, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil. Cláusula Sétima – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores. Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de outubro de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº047/2022

DISTRATANTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, endereço Esplanada do Pecém, s/n – São Gonçalo do Amarante (CE) – CEP: 62.674-906, CNPJ: 01.256.678/0001-00 – Representada neste ato, conforme Estatuto Social. CONTRATADA: LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, endereço: Avenida Dom Luiz, nº 500, Aldeota – Fortaleza (CE) – CEP: 60.160-230, CNPJ: 04.278.537/0001-09 - Representada neste ato, conforme Estatuto Social. As partes DISTRATANTES, acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao CONTRATO Nº047/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP E A LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, DO DISTRATO Cláusula Primeira: As Partes, de comum acordo, **declaram rescindido o CONTRATO Nº047/2022/CIPP S/A**, nos termos de sua Cláusula Décima Sétima, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016, art.105, inciso II, alínea "b", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A. O presente distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento, DO OBJETO DO DISTRATO Cláusula Segunda: O presente distrato tem como objeto, o CONTRATO Nº 047/2022, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP E LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, celebrado entre as partes ora DISTRATANTES, com vigência inicialmente prevista para encerrar em 12.09.2024, conforme 1º Termo Aditivo. DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO Cláusula Terceira: A motivação do presente distrato encontra sua motivação, dado que, ainda que tal instrumento esteja em plena vigência, as PARTES DISTRATANTES desejam pôr termo ao contrato em tela antes de seu término, em razão do mútuo entendimento de não mais ser mais possível a execução do objeto contratual, haja vista o término da Concessão de Uso nº 18/2013, firmada entre a LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR), consoante as razões de fato informadas em Parecer Técnico constante no Processo Interno nº 2997/2023 – CIPP S/A, de tal modo que resta necessário o presente distrato. DA QUITAÇÃO Cláusula Quarta: O Contrato não produzirá quaisquer efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo de Distrato, sendo certo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido em decorrência do Contrato nº 047/2022, em relação a todos os direitos e obrigações assumidas pelas mesmas, para nada mais reclamarem uma da outra, em Juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto. Ressalvam-se apenas os valores relativos a aditivos contratuais já deferidos até a presente data, bem como eventual valor relativo ao reajuste anual do contrato, além dos pagamentos quanto a serviços já executados e atestados, satisfazendo as condições da cláusula sexta do instrumento contratual. DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES Cláusula Quinta: Com assinatura do presente Termo de Encerramento, a CONTRATADA, declara ser a única e exclusiva empregadora e que, portanto, é totalmente responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, relativos aos seus empregados em decorrência da Prestação do Serviço, desde o início da relação contratual, até a data de encerramento do presente instrumento. DA ACEITAÇÃO Cláusula Sexta: As Partes declararam que aceitam o presente instrumento, obrigando-se a respeitá-lo e cumpri-lo nos seus expressos termos, tal como está redigido, para todos os fins e efeitos de direito. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 21 de agosto de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.018356/2023-27, RESOLVE DISPENSAR A PÉDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE DE SOUZA, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 06565611, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de julho de 1978. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1146/2023 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.012173/2023-06, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2023 – GAB DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48052118	ERIVAN JOSE ALVES DE LIMA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	17/08/2023 22001.012173/2023-06

*** *** ***

PORTARIA Nº1175/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 2023, os SERVIDORES, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14(Senador Pompeu/CE), a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0077/2021 – GAB, DOE 19/02/2021, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em desarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2023 – GAB

GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
CREDE 14	SEDE	PRESIDENTE	EDVONE SARAIVA MAGALHÃES	093.250.933-91
		MEMBRO 1	FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR	056.674.463-59
		MEMBRO 2	EMANUEL ITALO SILVA NASCIMENTO	056.934.323-27
CEJA DE SENADOR POMPEU		PRESIDENTE	MARIA DAS DORES DA SILVA	196.052.003-25
		MEMBRO 1	ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	692.058.253-87
		MEMBRO 2	MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES	713.722.373-72
EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE		MEMBRO 3	AILA MARIA JORGE DE SOUZA	249.007.613-20
		MEMBRO 4	MARIA JOELIA ALVES BATISTA	294.712.218-62
		PRESIDENTE	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	578.796.721-68
		MEMBRO 1	JOSÉ ELIEUDO FERREIRA DIAS	715.141.713-68

GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS		MEMBRO 2	DONIZETE FERREIRA DA SILVA	575.551.253-15
	PRESIDENTE	MARCIONILIA ALENCAR		750.189.003-00
	MEMBRO 1	ANTONIO IVANILDO FREITAS SARAIVA		478.752.753-34
	MEMBRO 2	FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR		026.955.993-48
	MEMBRO 3	ANTONIO MARCOS VALENTIM FERREIRA		746.123.363-72
	MEMBRO 4	FRANCISCA NAY ANE DA SILVA SOUZA		032.867.343-90
	MEMBRO 5	BRUNO FERNANDES DE SOUSA MAIA		027.400.483-60
EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	PRESIDENTE	LUCILDA PEREIRA DA SILVA		461.424.103-44
	MEMBRO 1	SIMONE GOMES VIEIRA		029.485.383-94
	MEMBRO 2	RAIMUNDO FAGNER DE LIMA		609.886.283-41
EEM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO		035.463.113-61
	MEMBRO 1	ANA MARIA BARBOSA PASSOS		232.883.453-15
	MEMBRO 2	CAYO MIRANDA DE ANDRADE		039.012.873-29
EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA		715.941.323-72
	MEMBRO 1	MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA		796.402.903-78
	MEMBRO 2	ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO		059.167.483-10
EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	PRESIDENTE	ZENEIDE GONCALVES DA SILVA		172.298.203-91
	MEMBRO 1	MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE		024.453.763-19
	MEMBRO 2	FRANCISCO CRISTIANO MESQUITA DE LIMA		026.955.973-63
	MEMBRO 3	ZULIANE VITOR LIMA		827.295.493-15
	MEMBRO 4	MÁRIO LUIZ FERREIRA VIEIRA		702.165.843-53
EEEP PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	WELLINGTON MACHADO VIEIRA		934.717.343-68
	MEMBRO 1	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA		058.084.283-51
	MEMBRO 2	FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUSA		746.440.843-87
	MEMBRO 3	MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS		491.459.753-53
EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	PRESIDENTE	LILIANA CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA		840.473.303-10
	MEMBRO 1	ANTONIA GISETE DE HOLANDA		174.800.513-87
	MEMBRO 2	LEONARDO MOREIRA FERREIRA		313.567.588-27
	MEMBRO 3	LIANNA LEITE CAVALCANTE		036.390.153-12
	MEMBRO 4	FRANCISCO JOSÉ VIRGINIO BRITO		206.811.783-53
EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	PRESIDENTE	FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO		042.156.823-20
	MEMBRO 1	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA		039.711.863-51
	MEMBRO 2	MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO		019.237.823-63
	MEMBRO 3	MARIA ELENIR NETA RIBEIRO		009.037.993-40
	MEMBRO 4	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA		601.357.123-60
EEMTI DE MINEROLÂNDIA	PRESIDENTE	RAIMUNDO VIRGINIO FILHO		222.549.193-34
	MEMBRO 1	MARIA LUANA DAISY MENDES		924.584.163-49
	MEMBRO 2	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES		789.830.703-82
	MEMBRO 3	JOSÉ LÉLIO GOMES AZEVEDO		051.780.763-70
	MEMBRO 4	JOSÉ LUVILTON FACUNDO DE MELO		708.578.223-49
EEMTI ELZA GOMES MARTINS	PRESIDENTE	NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA		889.977.153-72
	MEMBRO 1	FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA		195.527.183-68
	MEMBRO 2	ANTÔNIO RONYELLE DA SILVA		601.357.113-98
EEPJ CIRNOGUEIRA MACHADO	PRESIDENTE	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA		890.404.653-04
	MEMBRO 1	IANNNA LARA PINHEIRO		019.351.033-26
	MEMBRO 2	GABRIELA DOS SANTOS LIMA		088.354.133-54
EEM PAULO FREIRE	PRESIDENTE	FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUZA		775.631.663-00
	MEMBRO 1	MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA		018.207.843-47
	MEMBRO 2	ANTÔNIA JHARDANY DE LIMA SILVA		061.148.323-88
EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	PRESIDENTE	ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE		423.050.473-04
	MEMBRO 1	MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO		823.255.293-04
	MEMBRO 2	FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO		014.287.323-30
EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA		233.684.203-30
	MEMBRO 1	FRANCISCO ELÍCIO CAVALCANTE ABREU		098.344.783-72
	MEMBRO 2	MATHEUS MARTINS GOMES		063.095.623-55

*** *** ***

PORATARIA Nº1177/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019693/2023-31, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WENDEL MELO ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrículas nº: 15916613 e 30387813, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M , lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso POS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, a partir da publicação desta portaria a 31/08/2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1178/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.027941/2023-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30248317, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1179/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.0064342023-41, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA**, matrícula 15942614, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1182/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030347/2023-12, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2023 – GAB, DATADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.030347/2023-12	ISABELLE DIAS BRANCO ARTHAUD	Professor	22000197941661	18/09/2023	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	29/09/2023
22001.029281/2023-18	MARIA ZULEIDE VIEIRA DAMASCENA	Professor	22000106612512	03/09/2023	SIMÕES PERIQUITO	20/09/2023
22001.028722/2023-56	CRISTIANO MELO MACIEL	Professor	22000113679916	07/10/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	09/10/2023
22001.028714/2023-18	MARIA DASDORES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Pleno II	22000106470815	09/10/2023	PARIZ	11/10/2023
22001.028714/2023-18	MARIA DASDORES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Pleno II	22000106868118	09/10/2023	PARIZ	11/10/2023

*** *** ***

PORATARIA Nº1183/2023 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.018532/2023-21, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcinal da servidora e ainda com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, a profissional pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério **MARIA JANUARIO FERREIRA**, matrícula nº 12265816, com a partir de 01 de fevereiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2016/PROCESSO Nº NUP 22001.006124/2023-26

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: a **AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE – APPADE**, sociedade civil, com sede na Rua Joaquim Torres, nº 185, Bairro Piedade, Fortaleza-CE, CEP. 60.135-130, inscrito no CNPJ nº 07.192.602/0001-37, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por sua procuradora a SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão Aratanhá, nº 1184, Bairro de Fátima, por seu representante legal, Sr. Robério Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG n.º 98010336606 SSP-CE, CPF n.º 440225303-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 260/2016, publicado no DOE de 24.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.006124/2023-26; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.248 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PADRE ROCHA, localizada na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 525, Bairro: Joaquim Távora – Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, permanece em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), em conformidade com o DESPACHO/CECON/COADM, datado em 27.07.2023, às fls. 27-29, conforme IG Nº constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE Fica assegurado o direito a REAJUSTE do objeto contratado, conforme a previsão contratual e a Lei 8.666/93.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA - Locador TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES , 2. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR. Fortaleza 20 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019694/2023-86

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO ; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 04/2023 de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019694/2023-86 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato** que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CHAMADA PÚBLICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA , será acrescido no valor de R\$ 23.233,00 (vinte e três mil e duzentos e trinta e três reais), que representa 25,00% (vinte e cinco vírgula por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Shamara Keyth Oliveira Rodrigues Tavares, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022742/2023-13/PRÉ-RESERVA: 1290964

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (IEM DE CUMBUCO) - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caniggia Carneiro Pereira;



III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 15/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.022742/2023-13, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUCO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 525,36 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), que representa 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Caniggia Carneiro Pereira - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024156/2023-11/PRÉ RESERVA 1290963

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 16/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, com o endereço Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr (a) Sra. COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **G.M. FEITOSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.076.079/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Geraldo Milfont Feitosa; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 03/08/2023, de acordo com o processo nº 06317946/2023 (aditivo nº 22001.024156/2023-11), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.563,40 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que representa 13,22% (treze vírgula vinte dois por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATANTE Geraldo Milfont Feitosa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-TARCIA PotYANA COELHO GOUVEIA 2-GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024358/2023-55/PRÉ RESERVA1290754

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR LINHARES, estabelecida a Rua Ver. José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, Telefone (88) 3647-1132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES; III - ENDEREÇO: Groaíras/CE; IV - CONTRATADA: **CRATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.513.714/0001-50, com sede à AV. SENADOR OZIRES PONTE, nº 40, Bairro CENTRO, Município MASSAPÉ/CE, CEP 62.140-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HYAGO MARQUES ESTEVÃO; V - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2022 publicado no DOE de 29/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.02435/2023-55 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Groaíras/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E COZINHA, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Linhares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/07/2023 até 27/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATANTE HYAGO MARQUES ESTEVÃO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-RICARDO MELO RODRIGUES 2-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.027386/2023-24/PRÉ RESERVA 1290951

I - ESPÉCIE: 1 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20/2023 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, com o endereço Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr (a) Sra. COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA LAILEIDE DE LIMA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica COEP 2023/23743 e Termo de Participação 20230032, publicado no DOE de 28/09/2023, de acordo com o processo nº 22001.014709/2023- 10 (aditivo nº 22001.027386/2023-24), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATANTE MARIA LAILEIDE DE LIMA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-OCELIA MOREIRA DIAS 2-GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022771/2023-85/PRÉ-RESERVA 1290777

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, com o endereço situada na Praça Manoel Jarbas Aguiar S/N, Bairro Centro, no Município Massapé/CE, CEP 62.140-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Antônio Edinardo Araújo Lima; III - ENDEREÇO: Massapé/CE; IV - CONTRATADA: **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.179/0001-07, com sede à Rua João Batista de Araújo, nº 255, Camilos, Município de Meruoca/CE, CEP 62.132-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marcílio Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicada no DOE de 11/07/2022 e de acordo com o processo nº 22001.02771/2023-85 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II



da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Massapê – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ADEQUAÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA E ACESSO COBERTO, da Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de 09/10/2023 até a data de 07/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATANTE Marcilo Magalhães do Nascimento CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Rosely Linhares A. Abreu de Souza 2.Raimundo Nonato de Sousa. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.027344/2023-93/PRÉ RESERVA1290597

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, com o endereço Rua Jacob Felicio Ribeiro, nº 17, Bairro Centro, Município Carnaubal/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Helton Souza Brito; III - ENDEREÇO: Carnaubal/CE; IV - CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela (a) Sr. (a) Maximiller Melo de Paula; V - ENDEREÇO: Carnaubal/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2023 publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.027344/2023-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Carnaubal/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, REFORMA DOS BANHEIROS ALUNOS, AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, ACESSIBILIDADE INTERNA NA ESCOLA, RECUPERAÇÃO CAIXA DÁGUA, REFORMA QUADRA ESPORTIVA, RETELHAMENTO DA COBERTA DA ESCOLA, da EEMTI Joaquim Bastos Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2023 até 10 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito CONTRATANTE Maximiller Melo de Paula CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Maria Erivalda Mendes de Souza 2-Nadja Gonçalves de Oliveira. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08039706/2023/PRÉ RESERVA 1290590

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, estabelecida à Avenida Sinval Lacerda, nº 416, Centro CEP 63.210-000 Mauriti/CE Fone (88) 3552-1535, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0566-94, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu diretor geral, Sr. José Márcio Severino de Sousa; III - ENDEREÇO: Mauriti - CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA P. BARBOSA ME** inscrita sob nº CNPJ: 39.510.936/0001-06, com sede à Rua Rod. Santana do Cariri, nº 892, Bairro Lagoa Encantada, Município: Nova Olinda, Ceará, CEP 63.165-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adriana Pereira Barbosa; V - ENDEREÇO: Nova Olinda, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 07/2022, firmado no contrato nº 10/2022, publicado no DOE de 05/12/2022 e de acordo com o processo Nº 08039706/2023 e regulamentado nos Art. 57,§1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mauriti - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA E FOSSA SUMIDOIRO (OBRAIS CIVIS E CONSTRUÇÕES), possibilitando assim finalizar a execução da obra que beneficia esta unidade de ensino e o bom andamento e funcionamento visando assim atender os anseios da comunidade escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 01/10/2023 até 29/11/2023.O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 14/08/2023 até 11/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa CONTRATANTE Adriana Pereira Barbosa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Cristiano Furtado da Silva 2.Holaila Furtado Aguiar Araruna. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.019901/2023-01/PRE RESERVA N°1290586

I- ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MAURO SAMPAIO - CREDE 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0559-65, com o endereço a Rua Major Januário, S/N, Centro, Município de Barro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Bezerra Silva; III - ENDEREÇO: Barro/CE; IV - CONTRATADA: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.186/0001-64 com sede à Rua Raimundo Inácio Nº 518, Bairro Centro, Município de Barro - Ceará, CEP 63.380-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Allamo Edgar Fernandes Rolim; V - ENDEREÇO: Barro, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2022 Publicado no DOE de 27/10/2022 e de acordo com o processo Nº 22001.019901/2023-01 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, I,B, §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a prestação de Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Fundações e Estruturas, Paredes e Painéis, Esquadrias e Ferragens, Cobertura, Revestimento, Piso,Instalação Hidráulica, Pintura, Serviços Diversos e Instalações Elétricas, da EEMTI Mauro Sampaio conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ R\$ 17.947,33 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), que representa 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do contrato atual. Deste modo, o valor global do Contrato nº 10/2022 que era de R\$ 270.665,11(Duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) passa a ser de R\$ 288.612,44 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 71 (setenta e um dias) dias, a partir de 20 de setembro de 2023 até 29 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva Contratante Allamo Edgar Fernandes Rolim CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Suelir Bezerra Pereira 2.Maria de Fátima Sales Rodrigues. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07451085/2023/PRÉ RESERVA 1290751

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA DOLORES PETROLA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0654-13, situada na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Bairro: Santa Luzia, no Município de Arneiroz-CE, CEP 63670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo; III - ENDEREÇO: Arneiroz-CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Dias Neto; V - ENDEREÇO: Arneiroz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/ 2023 publicado no DOE de 27 Junho de 2023 e de acordo com o processo nº 07451085/2023 e regulamentado nos Art. 57,



§1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Arneiroz-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA ELÉTRICA DOS CIRCUITOS DO QGBT AOS QFS, ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA E REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA da Escola de Ensino em Tempo Integral MARIA DOLORES PETROLA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28/08/2023 até 26/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo- CONTRATANTE Roberto Dias Neto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 2.REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07887495/2023/PRÉ RESERVA 1290598

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI REGINA PACIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, com o endereço Rua Francisco Sá, nº 106, Bairro Centro, Município CRATEUS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO; III - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; IV - CONTRATADA: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.981.069/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO; V - ENDEREÇO: CRATEUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 07887495/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA, DOS VESTIÁRIOS E DOS BANHEIROS, da EEMTI REGINA PACIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (OITENTA E NOVE) dias, a partir de 02/10/2023 até 29/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATANTE FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 DAIANE DA SILVA CARVALHO 2 MARCELA BATISTA MOURÃO. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.023581/2023-85/PRÉ-RESERVA: 1290946

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Afonso Jampierry Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo Sra. Camila de Sousa Vidal; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023581/2023-85, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE TERCEIROS (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO), da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.543,88 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), que representa 20,70% (Vinte vírgula Setenta Por Cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE – Camila de Sousa Vidal – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jarlinny Castro da Silveira, 02- Ruan Lima de Sousa. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001015615/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMAO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAFORT - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015615/2023-68, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações., VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI IRMAO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 32.063,00 (Trinta e dois mil e sessenta e três reais), que representa 11,74% (Onze vírgula setenta e quatro porcento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Leandro de Abreu Bastos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02 - HELAYNE CORREIA DA SILVA. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 287/2023/PROCESSOS N°22001.006852/2023-38

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Estados Unidos, nº 1200, São Simão-SP – CEP: 14.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, inscrito no CPF sob nº 690.491.908-63 e RG nº 8.342.526-3, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no certame edital e Termo de Referência. ITEM: 16, GRUPO: Grupo 01, ESPECIFICAÇÃO: MESA RETANGULAR REUNIÃO 2000 X 900 X 740 MM Fortline Ind. e Com. De Móveis LTDA – MARCA: Fortline, MODELO: Millus (75300), QDE: 78, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,00, VALOR TOTA: R\$ 171.600,00. 1.2. As especificações constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico 007/2023, do Termo de Referência (e anexos) e da proposta comercial da CONTRATADA, fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 51.560/2023 - Pregão Eletrônico nº 0 0 7 / 0 2 0 3 - Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Serviço Público Federal FORO:



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de: a) 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A SEDUC/CE dispõe de dotação orçamentária própria, prevista na rubrica de conta contábil: 1431- Móveis e Utensílios: MAPP 1800: Prog 434, PA 10595, Fonte 569, Elemento de Despesa 449052. Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 17/10/2023, às 16:09 NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA em 17/10/2023, às 14:31 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BCA3-1353-BBBF-6C7A. NUP 22001.006852/2023-38 p.228 3/6 1/9 22100022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 MAPP 2234: Prog 433, PA 10590, Fonte 544, Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.433.10590.01.4 49052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.36 2.433.10590.04.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.2.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS - Representante Legal da Empresa Fortline Indústria E Comércio De Móveis Ltda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 291/2023/PROCESSOS N°22001.009176/2023-54

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SP DRONES E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA , estabelecida na Rua dos Rodrigues, 173 – VI. Carbone - São Paulo - SP – CEP: 02750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.577/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FERNANDA DA SILVA MARCONDES DE ABREU, inscrita no CPF sob nº 335.195.848-08 e RG nº 34.396.607-4 SSP/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 56 (cinquenta e seis) bebedouros** conforme especificações constantes no item 02 e 18 (dezoito) bebedouros conforme especificações constantes no item 03 para atender a Rede Pública Estadual de Ensino conforme especificações constantes no Edital do Processo nº 0 0 4 2 7 9 7 - 8 3 . 2 0 2 2 . 8 . 2 4 . 0 7 1 0 - Pregão Eletrônico nº 0 0 4 / 2 0 2 3 - Ata de Registro de Preços nº 2023/015 – Pode Judiciário do Estado de Santa Catarina e na proposta da contratada, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo nº 0 0 4 2 7 9 7 - 8 3 . 2 0 2 2 . 8 . 2 4 . 0 7 1 0 - Pregão Eletrônico nº 0 0 4 / 2 0 2 3 - Ata de Registro de Preços nº 2023/015 – Pode Judiciário do Estado de Santa Catarina e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. 7.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, 7.3. Os prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 43.660,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1800: Prog 434, PA 10595, Fonte 569, Elemento de Despesa 449052, 22100022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS - Representante Legal da Empresa Fortline Indústria E Comércio De Móveis Ltda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 301/2023/PROCESSO NUP 22001.017924/2023-72

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA – SISAR/BME, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, S/N, Pici – Fortaleza – Ceará, CEP 60.440-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.172.294/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LEILA MARIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 93008005150 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 773.029.073-15, Rua Monte Líbano, nº 946, Ap.301, Bl.07, Modubim/CE, CEP 60.761-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA – SISAR/BME para a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades vinculadas administrativamente à Secretaria da Educação – SEDUC, na região de atuação da bacia Hidrográfica Metropolitana e circunvizinhanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: CHAVE FUNCIONAL: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: REGIÃO: 04, TESOURO ESTADUAL:22100022.12.362.434.20119.04.339039.1.5009100000.0 , FUNDEB: 22100022.12.362.434.20119.04 .339039.1.5419200000.1, MODALIDADE: Educação em Tempo Integral . DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LEILA MARIA DA SILVA BARBOSA - Representante legal do SISAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01870175/2023

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CREDE 16 - no Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ Nº 15.332.899/0001-17, Município: Crato - CE, representada neste ato pela Sr. Maria da Penha Ferreira Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação dos serviços de pessoa jurídica, Repasse para Manutenção da Escola**, Manutenção predial, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 13/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, e lei 14.133/21 (ant. 75, I e II) com fundamento na Cotação nº 33/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.500 00.0 5451. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA - Maria da Penha Ferreira Batista e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DHONATAN SERAFIM MONTE 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05220400/2023

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO-ME**, com sede na Av. Prof Anísio Sampaio Pequeno Sampain nº 197, CEP: 63.430-000, Fone: (88) 3561-1110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.245.262/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Gomes Sarmento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25500, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 202325500 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25500, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.185,00 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE - José Gomes Sarmento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04790377/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Aratuba/CE, CEP: 62.762-000, Telefone (85) 98956-5346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **RAMOM GOMES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE - RAMOM GOMES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07902826/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8 Baturité/CE- CREDE 08 - Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenadora , Sr. Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **AKS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.722/0001-13, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS(MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO PREDIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 26/2023 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação em D.O.E - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA - Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA 2 - RUAN LIMA DE SOUZA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01943121/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA: **J TOMAZ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12,representado neste ato pelo Sr. Jonas Gomes Alves Netos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22811 e Termo de Participação 20230013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a realização dos serviços de manutenção predial, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior



a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E e obedecendo o cronograma pré-determinado no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marciana de Lima Soares Oliveira, CONTRATADA-Jonas Gomes Alves Netos e TESTEMUNHAS 01-MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA 02-MARIA SAMARA SALES AMARAL DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01826567/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0602-92, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO 13 KG** em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 5204/2023 e Termo de Participação Nº 0004/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.315,23 (oitocentos e trezentos e quinze reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OSANA OASCIÊNCIA SOARES, 02- CLÁUDIO ROBERTO FEITOSA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01943270/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA JOSÉ WALTER – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0715-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21272 e Termo de Participação 20230012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização dos serviços de festividades e homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.957,50 (Hum mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares Oliveira - CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues Lea - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA, 02- MARIA SAMARA SALES AMARAL DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01111916/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMembé FRANCISCO SALES NASCIMENTO – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0185-04, neste ato representada por sua Professora coordenadora Geral Sra. Maria Fernanda Do Nascimento CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA CONTABIL** em favor da ESCOLA EIT Francisco Sales Nascimento pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 012/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (HUM MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.1.5009100 000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Fernanda Do Nascimento - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana dos Santos Silva, 02- Maria Djane do Nascimento. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05679852/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEJO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESEVATORIO DE AGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18942 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE, VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.820,00 (hum Mil, Oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339 039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MAOEL MAGALHÃES M., 02- LU'S ROBERTO ALENCAR MARCIEL JÚNIOR. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01387784/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0672-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: **CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 09/2023, VÍPROC: 01388560/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.50000.0 - 5451. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO - CONTRATANTE - CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS PAULO DE SOUSA LIMA, 02- ALESANDRA BORGES DE LIMA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08230490/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PEDRO JORGE MOTA – CREDE 16 – CATARINA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0660-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM SALDO DA PORTARIA 318/23**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230013 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.053,50 (OITO MIL. CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452 . DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Camila Alves Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Cavalcante da Silva, 02- GRACIELLA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01452268/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO – CREDE 18 – NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **CONSTRUTORA REIS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.143.604/0001-85, representada por ANTONIO REIS DE CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 21.695,00 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01 .339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE - ANTONIO REIS DE CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03161333/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela KARINE COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com o fundamento da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/11994 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2023/0013 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.500910000.0 – 5552. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GENIVAN DE MOURA - CONTRATANTE - KARINE COSTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01978162/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com o fundamento da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/00241 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2023/0007 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100000.0 – 5552. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GENIVAN DE MOURA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03149775/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo para **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11990 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GENIVAN DE MOURA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08120376/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: US DA CRUZ NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de **aquisição de serviços de locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis** em favor das ações de deslocamento do ENEM vou vou 2 dias, fortalecimento dos grêmios estudantis, apoio às ações de fortalecimento da gestão escolar cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos IV e anexo com discriminação de serviços, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações ,com fundamento na Carta Convite 40/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 13.965,48 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.0 2.339039.1.5509200000.1 394820 2210022.12.362.433.10139.02.339039.2.5509200000.1 930560. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jacinta Rodrigues Lavor, 02- Francisco Anderson Araújo de Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06753797/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jair Lima Fonseca CONTRATADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.252.677/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhaes do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - CIVIL/ELÉTRICA DE REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA ESCOLA**, na EEM DR. GENTIL BARREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 223.458,40 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE - Francisco Marcelo Magalhaes do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio Gerson de Melo Araújo, 02- Elias da Silva Braga. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03355626/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI VILEBALDO AGUIAR – CREDE 06 – COREAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 21.863.207/0001-60, representado neste ato pela Sra. Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13294 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE - CATARINA MARIA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06030833/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA – CREDE 20 – JATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: SRG DA SILVA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.144.904/0001-60, neste ato representada pela Sra. SANDRA REGINA GONDIM



DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.243,00 (seis mil duzentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE - SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA, 02- JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03757309/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0598-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: **SABERES-SERVIÇOS, PROjetos e TREinamentos**, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.550/0001-09, representado neste ato pela Sra. Maria Cristina Silva Linard. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14348 e Termo de Participação 07/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE - Maria Cristina Silva Linard - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mateus Cardoso Silva, 02- Maria Francineide Cabral Barbosa. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03489720/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA – CREDE 09 – CIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0842-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA NÚCLEO GESTOR**, na EEM QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22.404,48 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARTO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1-379482. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE - Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Samara da Costa Araújo, 02- Maria Luciana Da Silva. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05730580/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR OSires PONTES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SEVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/24215, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2023 e Termo de Participação nº 2023/24215 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir publicação no Diário Oficial do Estado- DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.145,00 (HUM MIL REAIS CENTOQUARENTAECINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100 000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA - Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS: 1 - JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO 2 - MARIA CECY LIMA OLIVEIRA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07255436/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Bairro - Centro, Município Ibaitinga - Ce, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 018/2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 7.066,00 (sete mil e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.339030.50000.0 - 32060 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE - Maria Adaglene Moreira de sousa Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05855081/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, 905 A – CEP 60.125-160 - Aldeota - Fortaleza - CE, Fone (85) 3101.1394, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pela sua Diretora Geral ELIANA MARTINS CAVALCANTE **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA razão social ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, 50 – bairro: centro - Paracuru - CEP 62.680-000 - Fortaleza - CE, telefone - 9.8194.0454 – email: ajcontrole.pragas@gmail.com, representada neste ato por seu representante legal Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 12/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001012998/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - Município Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285- 69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGROPECUÁRIOS DO SERTÃO CENTRAL - COAC, município de Quixeramobim/CE inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, desertos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 211.650,00 (duzentos e onze mil seiscientos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA - Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA DA SILVA COSTA 2 - EMERSON LIMA DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016619/202363 IG 1288617**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0765-39, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Sheyla Socorro Sales Gama **CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº08.091.838/0001-40 - CAUCAIA/CE – representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015 conforme Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.299,99 (dezesseis mil, duzentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO 2 - MARCELA SOARES ROCHA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08019748/2023 IG 1287473**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO - Município de Ipaporanga/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CIRYA MEYRELLES LIMA **CONTRATADA:** JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. sob N.º 08.617.683/0001-32, Fortaleza, CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a). JOSE RIBAMAR CALIXTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, em favor a EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2023/26601, termo de participação nº 2023/0011, termo de referência e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26601 e Termo de Participação nº 2023/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipaporanga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observância, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26601, Termo de Participação nº 2023/0011 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CÍRYA MEYRELLES LIMA CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR CALIXTO e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA 2 - SANDY APARECIDA ALVES RIBEIRO, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1019736/202389**

CONTRATANTE: A(O) A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA, estabelecida a Avenida Paulo Maurício, nº 326, Bairro Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102-1141, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro **CONTRATADA:** JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001- 23, com sede à Rua(Av) Dom Bosco, nº 373, Bairro Centro, Município de Missão Velha, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Idenisio Silva Cruz . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR 2023 EM FAVOR DA EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/2848, Termo de Participação nº 0010/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25848 e



Termo de Participação nº 0010/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contado do(a) publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25848 e Termo de Participação nº 0010/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 31.817,00 (Trinta e um mil oitocentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50 000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE - José Idenisio Silva Cruz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001015776/202351 IG 1286805

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2023 e Termo de Participação nº 2023/0017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA - MICHELE DO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento 2 - Carlos Glaucon da Silva Sousa Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022215/202317 IG 1286787

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CREAEC, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0833-14, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, ELIÉLDER DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação (Serviço de capinação, serviços de desobstrução e limpeza geral na rede de esgoto, execução de poda de árvores) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26959, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 2023/26959 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIÉLDER DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - LEANDRO ALVES CANUTO 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022906/202311 IG 1288190

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE inscrita no nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.810.734/0001-22, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. David Jonathan Lima Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo material de consumo – Material de Processamento de Dados cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27222 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos e dez (210) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.572,05 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA - David Jonathan Lima Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 - SIMONE GOMES VIEIRA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023822/202396 IG 1288764

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de Repasse de Manutenção para Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2023, Termo de Participação nº 0022/2023 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 e Termo de Participação nº 2023/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 22/2023, Termo de Participação nº 0022/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA 2 - MARIA NATALIA LIMA SILVA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05361615/2023 IG 1289487

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Município de Trairi/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO têm por objetivo a **Aquisição de Material dê Copas é Cozinha**, cujas descrições é quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 é Decreto Estadual nº 33.486/2020, bém como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28255 é Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA FORTE, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022189/202319 IG 1289611

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Município de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço Repasse para manutenção de escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 22/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27185 e Termo de Participação nº 22/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00(dois mil setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Camila Bandeira Cunha CONTRATADA - Maria Glaucimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Synara da Costa Pereira 2 - Felipe D Ângelo Holanda, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021926/202366 IG 1287728

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26735 e Termo de Participação 2023/0016 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - TERESA DE JESUS DOS SANTOS 2 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023910/202398 IG 1289527

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. Lúcia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, Município de Camocim/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27542 Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lúcia Helena Gomes Prata CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - ROSSILENE MARIA DE OLIVEIRA ALVES 2 - REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025436/202339 IG 1288676

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇO E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.492.448/0001- 06, Fortaleza/Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciano de Lima Jerônimo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28011 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis) pagos em CONFORMIDADE COM O



CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO e TESTEMUNHAS: 1 - Fabricio Albuquerque do Nascimento 2 - Mayara de Sousa Alves dos Santos, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017323/202360 IG 1287581

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - CREDE 14 - SOLONÓPOLE/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, neste ato representada pelo diretor Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - Fortaleza - CE - inscrita no CNPJ sob o nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24846, Termo de Participação nº 20230020, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24846 e Termo de Participação nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 dias(duzentos), contado da data da publicação no D.O.E., na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24846, Termo de Participação nº 20230020 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000 0.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA - Sandra Regina Gondim Da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - IANNA LARA PINHEIRO 2 - LAIS ADRIANO NORONHA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016623/202321 - PRE-RESERVA Nº1287159

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, Solonópole/CE, neste ato representada pelo diretor Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: F G F DE SOUSA INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24805, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24805 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 dias (duzentos), contado da data da publicação no D.O.E., na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscientos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Caio Eder Santiago Lopes de Sousa, CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.014088/202374 - PRE-RESERVA Nº1287673

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO COORDENADÓRIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01 ,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.369.194/0001-83,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24441/2023 e Termo de Participação nº 2023/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Miráima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES, CONTRATADA-JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO e TESTEMUNHAS 01-José Iranilton Sousa Rodrigues 02-Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021935/202357 - PRE-RESERVA Nº1287917

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Ana Facó, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31,neste ato representada por seu(ua) DITERORA(a), Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa Dos Santos CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27086 e Termo de Participação nº 2023/0017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.854,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento de Sousa Dos Santos, CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01471920/2023 - PRE-RESERVA Nº1282886

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA/COORDENADÓRIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME., inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

o serviço de CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23289, e Termo de Participação nº 2023/0010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco David Pereira da Silva,CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.01842/2023-91**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI WALDIR LEOPERCIO – CREDE 06 – VARJOTA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0754-86, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Airles Maria Melo Sales **CONTRATADA:** **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ 63.460.372/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25301, Termo de Participação nº 20230010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25301 e Termo de Participação nº 20230010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: VARJOTA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será parcelada conforme cronograma de entrega, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25301, Termo de Participação nº 20230010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE - Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joilton de Mesquita Sousa, 02- Gleice Alexandra Sousa Xavier. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.018574/2023-61**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – CREDE 06 – ALCÂNTARAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fernandes Neto **CONTRATADA:** **MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25408, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25408 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ALCÂNTARAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será parcelada, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25408, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.977,50 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosa Almada Freire, 02- José Gerardo Fernandes do Carmo. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.016326/2023-86**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA – CREDE 20 – JATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS **CONTRATADA:** **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR -ME**, inscrita no CNPJ 20.189.604/0001-35, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 09/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA, 02- JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 07779021/07779021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CREDE 16 – QUIXELÔ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0679-71X, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fabio Junho de Oliveira **CONTRATADA:** **PRESLEY GONZAGA VIANA - ME**, inscrita no CNPJ 12.647.963/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Presley Gonzaga Viana. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Repasse para Manutenção das Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023 /18 FORO: QUIXELÔ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (DEZ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.865,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 212362433201110239039100000 - 741. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Junho de Oliveira - CONTRATANTE - Presley Gonzaga Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELAINE MACEDO, 02- KARINA ARAÚJO DE SOUZA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014614/202304**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA, estabelecida a Rua Antônio Gomes Bessa, nº 60, Bairro Parque Iracema, Maranguape/CE, Telefone (85) 3101-2889, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57 com sede Rua EUNICE, Nº 166, Bairro - Paupina – Fortaleza – Ce, CEP: 60.872-645 , representada neste ato pela Sra. SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Festividades e homenagens** em prol da EEMTI Anchieta, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013 e anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23763 e Termo de Participação 20220013 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,59 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.03.339039.1.500910000.0-3816. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE - SOFIA MAIA BUCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02471940/2023 - IG - 1288187**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, estabelecida a Av. Edson da Mota Correia, nº 620, Sala 138, 139, 140, 140A, Shopping Iandê, Bairro Centro, CEP.: 61600-040, município de caucaia/ce, telefone (85) 3342-3269, inscrita no cnpj/mpfº 07.954.514/0812-90, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a) ALEXSANDER DA SILVA BARROSO CONTRATADA: **JOSÉ MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO** 01669446379, inscrita no cnpj sob nº 46.169.747/0001-79, com sede à Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira, nº 182, bairro Conjunto Ceará, cep nº 60.533-180, município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSÉ MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de a REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CAUCAIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 013 / 2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023 / 20067 e Termo de Participação nº 013 / 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALEXSANDER DA SILVA BARROSO - CONTRATANTE - JOSÉ MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001017639/202351 - IG - 1286201**

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO , situado na Rua 612 S/N, na 2ª Etapa do Conjunto Ceará – Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Christian Moreira De Souza CONTRATADA: **MASTER PRODÚCOES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede AVENIDA PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA, 187 Mondubim , Fortaleza/CE, CEP: 63.752-310, Fone: (85)99797-1174, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato Sra. Patricia Keila De Sousa Sampaio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação prestação de serviço de BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24969, Termo de Participação nº 2023/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24969 e Termo de Participação nº 2023/0017 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(dias), contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24969, Termo de Participação nº 2023/0017 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Christian Moreira De Souza- CONTRATANTE - Patricia Keila De Sousa Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.009236/2023-39**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS – AGENDAS E CRACHAS DE PROFESSORES E FUNCIONARIOS** da E.E.E.P PROF. MOREIRA DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº'19/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21624/2023 e Termo de Participação nº 19/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.677,00 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 41.2012.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Lindsy Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001018056/2023 - IG - 1286231**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA, estabelecida a Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2078, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548- 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra



este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0026/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.404,00 (Um mil e quatrocentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011600/2023-21

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiro pessoa jurídica – manutenção e conservação de bens imóveis (serviço de instalação de portas de alumínio)**, em favor da E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, em suas alterações, com fundamento na carta convite nº 05/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (240) duzentos e quarenta dias, contado APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA - CONTRATANTE - Francisco Elder Nunes Estrela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josélia Felintro da Silva, 02- Iaskara Suely Sales Dantas Maximo. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022720/202353 - IG - 1287474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, estabelecida na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: **JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO** 01669446379, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79, com sede à Rua 442, nº 92, Bairro Conjunto Ceará I, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Maria Rodrigues Martins Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 045/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27091 e Termo de Participação nº 045/2023 FORO: PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Paulo Peixoto Diogenes - CONTRATANTE - José Maria Rodrigues Martins Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08119378/2023 - IG -1288266

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE SUL, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0804-80, situada na AV. WASHINGTON SOARES, 4335 LOJA 334 2º PISO VIA SUL SHOPPING – SAPIRANGA– FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3218-7886, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, com sede à Rua Senador Pompeu, nº 319, sala 02, Bairro Centro, Município Crato, CEP 63000-080, representado neste ato pelo(a) Sr. VINICIUS BARBOSA PINHEIRO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA DAS PAREDES E PORTAS), PARA ATENDER O CCI SUL**. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27706 e Termo de Participação 2023000012 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.582,00 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA - CONTRATANTE - VINICIUS BARBOSA PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026908/2023-71

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA – CREDE 19 – BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0582-04, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **aquisição de Gás de Cozinha e outros materiais engarrafados** para o programa de merenda escolar do CEJA - Professora Maria Angelina Leite Teixeira, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28392 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.416,00 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANA VIDAL, 02- PABLO RONEY SOUSA P.. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021860/2023-12**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 03 – CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa **CONTRATADA:** **FERNANDA GOMES FROTA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, representada neste ato pela Sra. Fernanda Gomes Frota. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.5 0000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Helder Frances Tota de Sousa - CONTRATANTE - Fernanda Gomes Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz dos Santos, 02- Maria Angelucia de Souza. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.014471/2023-22**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 06 – MASSAPÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0082-90, neste ato representada por seu Diretor Geral o Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima **CONTRATADA:** **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME**, inscrita no CNPJ 11.278.775/0001-40, representado neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23778, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23778 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MASSAPÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado da Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento e a parcelada assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23778, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.11.33903 0.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE - Olindina Maria de Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, 02- ROSELY LINHARES A. ABREU DE SOUZA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021241/2023-10**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0122-12, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda **CONTRATADA:** **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.016,30 (Quatro mil e dezesseis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.2021.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE - Marcos Tadeu Costa Sampronha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARINA ALVES LIMA MARISCAL, 02- FERNANDA COGA PINHEIRO. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.009107/2023-41**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0561-80, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AMIGOS DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ 10.892.703/0001-25, representado neste ato pelo Sr. EDGAR CARVALHO DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: BREJO SANTO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.999,74 (noveenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE - EDGAR CARVALHO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirelle Almeida Crus, 02- Érica Pereira. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023964/2023-53**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07 – CANINDE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Orientadora de Célula – CEDEA 07, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO **CONTRATADA:** **RAFAEL COSTA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.970.211/0001-60, representado neste ato pelo Rafael Costa da Cruz. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK E ALMOÇO) EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital 20230016 e seu Anexo. Grupo 01: Itens 01 e 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CONVITE Nº 20230016 FORO: CANINDE/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e



cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 19.593,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 - 395130 22100022.12.362.433.20112.10.339039.50000.0 - 552. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - Rafael Costa da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Maria G. Mendonça Vieira. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.013304/2023-64

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: GRANVILLE GALENO DA PAZ, inscrita no CNPJ sob nº 48.380.037/0001-19, representado neste ato pela Sr. Granvile Galeno da Paz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PORTA BANNERS)** DA CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230015 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (Hum mil setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - Granvile Galeno da Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edivania Lourenço Costa, 02- Maria Rosineide F. Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.026549/2023-51

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (AGENDAS E PASTAS)** EM FAVOR DA CREDE 07, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030. Grupo 1: Itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28361 e Termo de Participação nº 20230030 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.269,90 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100 000.0 – 3841 22100 022.12.362.433.10139.10.339039.1.5509200 000.1 – 395130. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Luciene Sousa Augusto - CONTRATANTE - Elano Siqueira Fiúza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ariel Sales Sousa, 02- Adaise Bezerra Vieira. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.023165/2023-87

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO – CREDE 02 – PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material para copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 27/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27284 e Termo de Participação nº 27/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.568,33 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiola Alves de Sousa, 02- Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.027486/2023-51

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE EXPOSIÇÃO, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS** DA CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230021 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.116,00 (Dezesseis mil, cento e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.03.339039.1.5009100000.0 - 820968 22100022.12.361.432.10132.03.339039.50000.0 - 406515. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edivania Lourenço Costa, 02- Maria Rosineide F. Oliveira. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.027630/2023-59

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora CEGAF 01, Sra. RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de



empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 19/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.03.339030.1.5509200 000.1 395481. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Aldemir Veras Mourão - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021158/2023-41

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP RITA AGUIAR BARBOSA – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL** PARA A EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26433 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.999,10 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE - Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 02- José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027373/2023-55

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 45.494394/0001-10, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS** PARA EVENTOS EM FORTALEZA EM FAVOR DA SEFOR 3., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230011 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/28550 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230039 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.597,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 – 395125 22100022.12.122.211.10104.03.339039.1.5509200000.1 – 264268. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JUNIOR, 02- MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016073/2023-41

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP EDSON QUEIROZ – CREDE 09 – CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0398-46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 16.417.272/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Robert Roger Vieira Sampaio. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.150,00 (Oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.10167.03.339039.54.100.1 - 289743. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábia Napoleão Andrade - CONTRATANTE - Robert Roger Vieira Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILAME SANTIAGO DA COSTA, 02- THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10250.172023/05

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO – CREDE 15 – QUITERIANÓPOLIS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0270-82, neste ato representada por seu Coordenador escolar, Sr. Wagner Pereira Vale CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27869 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.994,67 (Hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.13.339030.50000.0 - 10355. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Wagner Pereira Vale - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidia Evangelista de S. Maia, 02- Sonia Helena Antunes Lacerda. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.018773/2023-70**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua coordenadora, Sra. ROSIMEIRE MATOS AMORIM **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, representada por André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica, nº 2023/25511 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (Noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROSIMEIRE MATOS AMORIM - CONTRATANTE - André Luís Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzanira Firmino Lima , 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

***** *** *******EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.014807/2023-57**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Cyra Esmeraldo Arrais **CONTRATADA:** VISION CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.560.303/0001-12, representada por Nilson Bento da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações na Carta Convite, sob nº 04/2023 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.548,67 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE - Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cicero Cruz Lima, 02- Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

***** *** *******EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.020997/2023-41**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED/CED – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0821-80, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VAGNA BRITO DE LIMA **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVICO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE CISTERNA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009 e Termo de Referência que consta em anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26416 e Participação nº 20230009 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** VAGNA BRITO DE LIMA - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aline Catunda Sampaio, 02- Francisca Imaculada dos santos Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

***** *** *******EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07638770/2023 - IG - 1287550**

CONTRATANTE: A(O) EEM DONA LUIZA TIMBÓ, situada(o) na Rua Franklin Cavalcante Bairro Monte Castelo, 61,Município de Tamboril – CE, CEP:63.750-000, Telefone (88) 36171138, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. JOAQUIM WEKSLEI VERAS DA LUZ **CONTRATADA:** COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO, com sede à Rua(Av) Monte Flor,nº 431, Bairro Cidade Nova,Município de Maracanau-CE, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001- 85, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sra. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços de Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24345, Termo de Participação nº2023/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/24345 e Termo de Participação nº 2023/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: TAMBORIL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22435, Termo de Participação nº 2023/0004 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.360,00 (Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM WEKSLEI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE - ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

***** *** *******EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.024222/2023-45**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE **CONTRATADA:** COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. Jose Roberto Pereira de Moraes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18952 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.864,00 (Seis mil, oitocentos



e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.5000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - Jose Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MANOEL MAGALHÃES MATEUS, 02- LUIS ROBERTO ALENCAR NASCIMENTO JÚNIOR. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025109/2023-87

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE GEISEL – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr. DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.747, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro , bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27927 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THALYNNI DE SOUSA CARVALHO, 02- NAILA EVELIN DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022281/202389 IG 1288679

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO - CREDE 02 - Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0029-26, neste ato representado por sua Diretora Geral Sr. DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO WANDERLEI FERREIRA PAULINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** EM FAVOR DA EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA - FRANCISCO WANDERLEI FERREIRA PAULINO e TESTEMUNHAS: 1 - GLEYCYANNE MARIA BASTOS COSTA 2 - GRACIELLE CAVALCANTE GOMES, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017262/2023-31

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX-XX, neste ato representado pelo Diretor Christian Moreira De Souza CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **prestação dos serviços Manutenção de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24779, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24779 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(dias), contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24779, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Christian Moreira De Souza - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaefson Rodrigues de Sousa Júnior, 02- Lucia de Fatima Deodato Ferreira . Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10218.312023/42

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, representado neste ato pelo Sra. Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE - Arilia Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FELLIPE RABANNE SILVA DA COSTA, 02- MARYLUCE MARINHO DA COSTA SANTOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023503/2023-81**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **contratação de empresa especializada no serviço de Limpeza e Conservação – Dedetização e Reservatório de água**, da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230007 da Cotação Eletrônica nº 2023/26237 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.018243/2023-21**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO – CREDE 19 – GRANJEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0587-19, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria da Conceição Feitosa **CONTRATADA:** IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVICO DE INSTALACAO E GERENCIAMENTO SEGURANCA ELETRONICA - SERVICO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA**, em favor da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25302 e Termo de Participação nº 13/2023 **FORO:** GRANJEIRO/CE.

VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE - Vera Bezerra Felix - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Socorro Dias, 02- Maria da Conceição Bernardino da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013318/2023-88**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI WALDEMAR FALCÃO – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar **CONTRATADA:** COOPCAN COOP.AGRIC.FAMILIARES DE CANINDE LTDA, inscrita no CNPJ 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Davi Osório Amaro.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE..

VALOR GLOBAL: R\$ 144.150,41 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5520 0.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE - Davi Osório Amaro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gloria Da Silva Sousa, 02- Silvia Helena Matos de Almeida. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10252.212023/18**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0127-27, neste ato representada por sua) Diretora Geral, Sra. Ana Marilene Feitosa de Andrade **CONTRATADA:** AKS-COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.968.722/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** EM FAVOR DA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 28/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27930 e Termo de Participação nº 28/2023 **FORO:** CAUCAIA/CE.

VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.007,00 (quatro mil e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sílvio César Marques Araújo, 02- Alini Barbosa Santos. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001022466/2023 IG 1286845**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenador(a), Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TECNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2027 e Termo de Participação nº 2023/027 **FORO:** Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 TREZENTOS E SESSENTA



E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.500 00.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Cleana de Sousa 2 - Maria Valdeniza Silva de Abreu, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10105.742023/13

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, neste ato representado pelo Sra. ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230025 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0025/2023 e Termo de Participação nº 20230012, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,00 (hum mil sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jucelino J. da Silva, 02- Daniele da Silva Mendes. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2001.019168/2023-16

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO – CREDE 09 – BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS CONTRATADA: VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I Cotação Eletrônica nº 2023/26205, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26205 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS - CONTRATANTE - ANTÔNIO VIEIRA JUCA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- MARINA COSTA VIEIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.021669/2023-62

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 03 – CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, neste ato representada por pelo Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 35.764.462/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Helder Frances Tota de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz dos Santos, 02- Maria Angelucia de Souza. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.016230/2023-18/PRE RESERVA1284701

CONTRATANTE: A, ESCOLA EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA situada na Av. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA Nº 312 JOÃO PINTO, Município de PEDRA BRANCA/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0338-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo DIRETOR ESCOLAR JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede Na: Octacilio Affonso de Sousa nº 41 , Bairro jardim das oliveiras , na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.821-310 inscrita no CPF/CNPJ: 12.321.127/0001-91 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. Cláudio Geovane Cláudio de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24423 , Termo de Participação nº 20230032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24423 e Termo de Participação nº 20230032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEDRA BRANCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 DIAS, contado Da PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2 0122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA Contratante Cláudio Geovane Cláudio de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-CICERA MARIA GOMES DE MATOS. FORTALEZA 23 DE OUTUBRO DE 2023. Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022903/202379 IG 1287580

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA - CREDE 07 - Município de Itatira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira **CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, Município de Fortaleza -CE, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de SERVICO GRAFICO - SERVICO DE CONFECCAO DE AGENDA** – Agenda tamanho A5, capa dura, 100 páginas, wire-o de metal, arte conforme enviado pela escola – material e serviço inclusos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230028 da Cotação Eletrônica 2023/27194, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria da Piedade Vieira CONTRATADA - Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL 2 - LUCAS LIMA GUERRA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07872170/2023 IG 1288174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas/CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE **CONTRATADA: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.556.663/0001-74, Município de sobral/CE representado neste ato, pelo Sr. RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2023/25638 e Termo de Participação nº 0006/2023 FORO: Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.211,30 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07442370/2023 IG 1283954

CONTRATANTE: A EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - Município: Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA **CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, Município: Nova Russas-CE representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23668, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23668 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23668, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA CONTRATADA - FRANCISCO ARAÚJO LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Cristina Vieira Barbosa 2 - Luciana Martins Mesquita, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023800/202326 IG 1288293

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(ua) diretor(a), Sr.(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPEZ **CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARILIA FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0017/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27589 e Termo de Participação nº 0025/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** E o prazo de execução será 340 (trezentos e quarenta) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.110,00 (hum mil, cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPEZ CONTRATADA - ARILIA FERREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA SARVIA FONSECA DE OLIVEIRA 2 - IZABEL DANTAS SILVEIRA MESQUITA DE SOUSA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021292/202341 IG 1287634

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0458-41 CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a)GERMANA PACELLI BESSA BRAZ **CONTRATADA: AJ GRAFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.799.046/0001-06 representada neste ato pelo(a) Sr. ALEXANDRE JERÓNIMO BRANDÃO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica



nica nº 2023/26625 e termo de participação nº 2024/0022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.632,50 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA - ALEXANDRE JERÔNIMO BRANDÃO e TESTEMUNHAS: 1 - MARGARETH VERAS BEZERRA 2 - CECILA ALVES DOS SANTOS, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001011626/202379 IG 1282314

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 28.171.461/0001-46, Crato/CE, neste ato representado pelo sra. ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE JARDINAGEM DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2021029 que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: GRUPO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta reais) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA - ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Jucelino J. da Silva CONTRATADA - Daniele da Silva Mendes, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01184662/2023 IG 1284699

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Dario Catunda Fontenele - CREDE 13 - Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0371-26, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: MVS CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.633.201/0001-09, Município de Crateús/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Vanessa Soares Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Repasse para manutenção das escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2023/007 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 27.020,80 (Vinte e sete mil, vinte reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA - Maria Vanessa Soares Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - RAYANE DE LIMA PEREIRA 2 - THAMIREX XIMENÉS ALVES, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07887231/2023 IG 1287464

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, neste ato representada pela Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA, Município de Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 - representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **EXECUÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25856, Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25856 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão sera de 60 (sessenta) dias, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25856, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - DAIANE DA SILVA CARVALHO 2 - ZILMA DE SOUSA CARDOSO, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01413688/2023 IG 1287553

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398- 46, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, Município de OCARA/CE – representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Seleção e treinamento**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0014/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17882 e Termo de Participação nº 0014/2023 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,98 (Mil e Novecentos e Quarenta e Nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 . DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS : 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021284/202303 IG 1287712

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CREDE 09 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0794-73, no Município Pacajus/CE neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sra. PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA**, que visa homenagear servidores desta unidade de ensino através de festividades em datas comemorativas, de acordo como as orientações descritas no Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/27470, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA - PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO e TESTEMUNHAS: 1 - GEICIANE DE SOUSA CARVALHO MARINHO 2 - CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01413254/2023 IG 1264065

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - Município CAUCAIA/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Serviços Técnicos Profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0012/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15989 e Termo de Participação nº 0012/2023 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA - Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS: 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019479/202385 IG 1286744

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS- ME** inscrita no CNPJ sob Nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços de Repasse de Manutenção para Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21/2023, Termo de Participação nº 0021/2023 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2023 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 Dias, contado do(a) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 21/2023, Termo de Participação nº 0021/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.890,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA 2 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021382/202397 IG 1287143

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, Município Caucaia/CE representado neste ato pelo Sr(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO e EEM PADRE CORIOLANO pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26509 e Termo de Participação 2023/0020 FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.195,60 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.33903900.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA - RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ REVELINO PEREIRA 2 - ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022486/202364 IG 1289180

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CREDE 12 - Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretora(a) Geral, Sr.(a)MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, Município de Canindé - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços de Terceiros - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS E PROFESSORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será



de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 21.242,00 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA - MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Jefferson Maciel de Lima 2 - Natasha Quitéria C da Silva de Melo, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01413076/2023 IG 1287468

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398- 46, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, SERVICOS, CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, Município de URUBURE-TAMA/CE - representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Claudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18682 e Termo de Participação nº 0011/2023 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339 039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA - Claudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS: 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03877100/2023 IG 1284196

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0001-17, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Márcia Bezerra Rêgo CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15 589.293./0001- 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha** para o programa de merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23230 e Termo de Participação nº 09/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,40 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103390301500910000008974. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcia Bezerra Rêgo CONTRATADA - Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - FLÁVIO ALVES VIEIRA 2 - ANTÔNIO EUDER BEZERRA DA SILVA, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016960/202319 - PRE-RESERVA N°1286075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0522-73,neste ato representada por seu(ua) Diretora(a), Sr.(a) MERIANA FARIA MARTINS CONTRATADA: MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.750.702/0001-89,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Klecia Maria Moreira Luz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviço de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Móveis**- Serviço de Marcenaria (Confecção de 37 Tampas de Mesa), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230027, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2023 e Termo de Participação nº 20230027, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365 dias) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365 dias) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 2.812,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MERIANA FARIA MARTINS,CONTRATADA-Klecia Maria Moreira Luz e TESTEMUNHAS 01-Lucileide Lima de Oliveira 02-Diego Mourão Mesquita. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021405/202317 - PRE-RESERVA N°1287134

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA,Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, neste ato representada(o) pelo IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás e outros engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26546 Termo de Participação nº 20230012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26546 e Termo de Participação nº 20230012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IVANA GARCIA LIMA,CONTRATADA-STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00508774/2023 - PRE-RESERVA N°1222489

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO,Município de Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55,neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56,neste ato representada pelo Sr OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo para **FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/09249 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.760,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ GENIVAN DE MOURA,CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 02-VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza. 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021937/202346 - PRE-RESERVA N°1289499

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60,neste ato representada pela Diretor Geral, sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: FORT LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.784962/0001-72,representado neste ato pela Sra. Lorena Sagina Oliveira da Silveira. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **aquisição do serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE PINTURA** em favor da EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação nº 20230047, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.500910000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcus André Sampaio Cavalcante,CONTRATADA-Lorena Sagina Oliveira da Silveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016623/202321 - PRE-RESERVA N°1287159

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO,MUNICIPIO DE SOLO-NÓPOLE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, neste ato representada pelo diretor Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: F G F DE SOUSA INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.255/0001-58,representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Ferreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24805, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24805 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOLO-NÓPOLE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 200 dias(duzentos), contado da data da publicação no D.O.E., na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 689,60 (seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Caio Eder Santiago Lopes de Sousa,CONTRATADA-Francisco Geovani Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza. 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023160/202354 IG 1288589

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Município de Canindé /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/18, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28180 e Termo de Participação nº 2023/18 FORO: Canindé /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA - Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - BLENA ROCHA SANTOS 2 - JEICIANY SOUSA ROCHA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022806/202386 IG 1287163

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57 neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40 - Caucaia/CE representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de processamento de dados** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0023/27144 e Termo de Participação nº 16/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27144 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: Milhã/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 2 - FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019239/2023-81 IG 1286370**

CONTRATANTE: EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, Município de Milhã/CE, CREDE 14 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA**, inscrita nº CPF/CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, representado neste ato pelo(a) ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25590 e Termo de Participação nº 20230014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 23633 e Termo de Participação nº 20230009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25590 e Termo de Participação nº 20230014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.09.339039.50000.0 - 2265.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 02 -FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO . Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05678996/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023, bem como no Termo de Referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18897 e Termo de Participação nº 09/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.425,75 (Onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 – 8880. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MANOEL MAGALHÃES MATEUS, 02- LUIZ ROBERTO ALENCAR M JÚNIOR. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10219.232023/22

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DÉ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26730 e Termo de Participação 2023/0015 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.3390 30.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001023422/202381 - PRE-RESERVA Nº1288192

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Pinheiro,Município de Solonópole/Ce,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30,representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Félix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **material de consumo – uniformes, tecidos e avimentos** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27416 e Termo de Participação nº 20230011 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Solonópole/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos e dez (210) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 636,00 (seiscientos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucilda Pereira da Silva,CONTRATADA-Vera Bezerra Félix e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 02-SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024220/2023-56**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTABEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18951 e Termo de Participação nº 10/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 – 8880. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS NANOEL MAGALHÃES MATEUS, 02- LUIZ ROBERTO ALENCAR M. JÚNIOR. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.027802/2023-94**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves **CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230008 da Cotação Eletrônica nº 2023/26490 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.14.33 9030.50000.0 - 798. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017209/202330 - PRE-RESERVA N°1286059**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95,neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE **CONTRATADA:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA , MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001- 68, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016 , que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24732 e Termo de Participação nº 20230016 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 909,90 (novecentos e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0- 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DENISE PINHEIRO SILVESTRE,CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10220.562023/42**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Samara Mapurunga dos Santos Sales **CONTRATADA:** INORD GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, representado neste ato pela Sra. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26733 e Termo de Participação nº 2023/0035 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20118.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE - Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clebia Saraiva Aguiar, 02- Rebeca Pereira Aragão. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.025453/2023-76 - IG - 1290083**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km324 – Sítio Iperuy, Município de Granja/CE, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho **CONTRATADA:** SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.593/0001-00, representado neste ato pelo Sr. João Batista Aragão Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo; **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia. Cujas descrições e quantitativos encontra-se no Anexo I. Pertencente à jurisdição da CREDE 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0024 **FORO:** Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.871,80 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.10167.05.339039.54100.1 - 290451. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE – João Batista Aragão Araújo Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.025864/2023-61 IG - 12898080**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ, estabelecida a Rua Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **Execução dos Serviços de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS PAÍC**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28208 e Termo de Participação nº 21/2023 **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.432.10132.03.339039.50000.0-406515 22100022.12.361.432.



10127.03.339039.50000.0 - 860955. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Francisca Edilene Ribeiro Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06321021/2023 - IG 128942000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada na Av. Professora Machadinho Lima – 1381, José Rosa, Crateús, CEP 63.708-690, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sra. CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS)** EM FAVOR DA CREDE13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2023/0013 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.680,20 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.12.339039.1.5509200000.1 395420 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 3841 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO - CONTRATANTE – CLEIDE GOMES MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Paulo da Silva Sousa, 02- karina Alves Machado. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018862/2023-16 - IG 1286949

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº S/N, Bairro Trecho Estruturante, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sra CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** – Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado em favor da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 2023/0011 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,80 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122 .03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE – CAMILA DE SOUSA VIDAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Kesia Pires de Sales, 02- Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022544/202350 - IG - 1287168

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua 751 S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5595, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora(a), Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua(Av) Alfredo Rodrigues Pereira , nº 38, Bairro Centro, Município de CATARINA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviço de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Móveis**- Serviço de Marcenaria (Confecção de 53 Tampas de Mesa), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230036, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 36/2023 e Termo de Participação nº 20230036 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365 dias) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365 dias) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIA MARTINS - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08177637/2023 PRÉ RESERVA : 1288794

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB, CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: RM BARROS SERVIÇOS ME , inscrita no C.N.P.J. sob N.º 29.492.635/0001-35 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA APOIAR AS AÇÕES DA CREDE 13, QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVES DA EEMTI LIONS CLUB**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27519 Termo de Participação nº 0008/2023 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/27519 Termo de Participação nº 0008/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27519 e Termo de Participação nº 0008/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO:O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27519 , Termo de Participação nº 0008/2023, e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.125,20 (Dois mil cento e vinte cinco reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, Reginaldo Melo Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: ANA ROSA FERNANDES FONTENELE, 02- SILVAN ALVES DE MENEZES.Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10228.322023/12/PRÉ-RESERVA: 1287773

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES. CONTRATADA: WORLD SOLUÇOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 28.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS**



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230035 , que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27334 e Termo de Participação nº 20230035 **FORO:** IBARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Do Céo De Freitas Alves - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Thaiza de Freitas Silva, 02- Francisco Bruno da Silva Ventura. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017093/20239 - IG - 1284963

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua751 S/nº, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85)3101-5595, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a)MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº_38.180.754/0001-43, com sede à Rua(Av)Romeu Martins, nº855, complementoLJ1-1PV Bairro Montese, Município de Fortaleza-CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a)BRUNA MARQUES MOREIRA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 23 AR CONDICIONADO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO** E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 BEBEDOUROS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.430,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2210002212362433201103339039150091000000-7217. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE - BRUNA MARQUES MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001022764/202383 -IG - 1288214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, estabelecida na AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, SN, Bairro GRUTA, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0408-52, daqui por diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, com sede à Rua(Av) LONDRINA, nº 1956 ALTOS, Bairro GRANJA PORTUGAL, Município de FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 26/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27125 e Termo de Participação nº 26/2023 **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.392,00 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ARTHUR MONTEIRO DA SILVA - CONTRATANTE - RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00804284/2023/PRÉ RESERVA: 1288375

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA - CREDE 11 - PEREIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0651-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra. **CONTRATADA: A DE L PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº, 45.602.721/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alan de Lima Porto. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição/serviço diversos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2023. **FORO: PEREIRO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326 FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE – Alan de Lima Porto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Allan França Araújo, 02- Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.022013/2023-67/PRÉ-RESERVA: 1288205

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CREDE 14 - PIQUET CARNEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0678-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos. **CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR ÉEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26807 e Termo de Participação nº 2023/0009. **FORO: PIQUET CARNEIRO/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 81 (OITENTA E UM) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 819,80 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018047/2023-57/PRÉ RESERVA: 1287729

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO. **CONTRATADA: LUCIANA LOURENÇO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.234.625/0001-07,



representado neste contrato pelo Sra Luciana Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Repasse** para Manutenção da Escola – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23 Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0-5629 . DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – LUCIANA LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012301/2023-11/PRÉ-RESERVA: 1284677

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ - CREDE 09 - CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representada neste ato pela Sra. MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/23842, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2023 e Termo de Participação nº 2023/23842. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Elison Alexandre da Silva - CONTRATANTE – Michele Do Nascimento Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianna Gabrielle Barbosa Canuto, 02- Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07934698/2023/PRÉ RESERVA: 128800600

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA - CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO. CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Melo Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, em favor da EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0009, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014. FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir da Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 19.462,46 (Dezenove Mil, Quatrocentos Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE – REGINALDO MELO BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021346/2023-79/PRÉ-RESERVA: 1287947

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE QUIXADÁ - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0831-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ednaldo Fernandes de Santana. CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, e detalhados conforme Termo de Participação 20230014 e Termo de Referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27451 e Termo de Participação nº 20230014. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de CINCO (05) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629.. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ednaldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vera Lúcia Gomes Rocha, 02- Ilegível . Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03427511/2023/PRÉ-RESERVA: 1228334

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Auci Meneses Maia Filho. CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M.T.I. GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13781 e Termo de Participação 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTRÉGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 169,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva Costa, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024913/2023-49/PRÉ-RESERVA: 1284701

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ: 11.582.608/0001-98, representado neste ato pela SRA. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO**



MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24423 , Termo de Participação nº 20230032 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24423 Termo de Participação nº 20230032 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24423 e Termo de Participação nº 20230032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 DIAS, contado Da PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24423, Termo de Participação nº 20230032 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.604,50 (dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 41.2012.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso Da Silva - CONTRATANTE – Maria de Fátima Marques de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique da S. Camelo, 02- Cícera Maria Gomes de Matos. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016959/202394 - IC - 1285449

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua 751S/nº, Bairro CONJUNTO CEARA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85)3101-5595, inscrita no CNPJ/MF07954514/0522-73daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a)MARIANA FARIA MARTINS CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº09.149.100/0001-59, com sede à Rua(Av)G Parque Montenegro II, nº_660, Bairro José Walter, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LÉAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de BUFFET- COFFEE BREAK** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/28, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2023 e Termo de Participação nº 2023/28 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365)TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320110339039150091000000-7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIANA FARIA MARTINS - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024924/2023-29/PRÉ-RESERVA: 1284701

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA. CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela SRA. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24423 , Termo de Participação nº 20230032 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24423 Termo de Participação nº 20230032 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24423 e Termo de Participação nº 20230032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 DIAS, contado Da PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24423, Termo de Participação nº 20230032 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DAIANE HENRIQUE DA S. CAMELO, 02- CÍCERA MARIA GOMES DE MATOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07887134/2023/PRÉ-RESERVA: 1286296

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI REGINA PACIS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0152-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TATIANE DE PAULA CASTRO. CONTRATADA: IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Feliz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **EXECUÇÃO DO SERVIÇO GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25798, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/25798, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25798 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão sera de 60 (sessenta) dias, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25798, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02- ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021396/2023-56/PRÉ-RESERVA: 1286843

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA. CONTRATADA: MOTA JR CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços de manutenção da escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26552 Termo de Participação nº 20230011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/26552, Termo de Participação nº 20230011 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26552 e Termo de Participação nº 20230011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março



de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26552, Termo de Participação nº 20230011 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.115,00 (Cinco mil e cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE – LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016219/2023-58/PRÉ-RESERVA: 1285626

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA. CONTRATADA: DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS-ME, inscrita no CNPJ: 51.483.377/0001-80, representado neste ato pelo SR. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE 978 GARRAFÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24519 , Termo de Participação nº 20230033 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24519, Termo de Participação nº 20230033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24519 e Termo de Participação nº 20230033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 DIAS, contado Da PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24519, Termo de Participação nº 20230033 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.088,04 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA - CONTRATANTE – DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE HENRIQUE DA S. CAMELO, 02- CÍCERA MARIA GOMES DE MATOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10126.962023/44/PRÉ-RESERVA: 128754600

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE CURIMATÁ - CREDE 09 - PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0849-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo Sra. CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Repassa para Manutenção de Escolas** em favor EEM De Curimatá, pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 012/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações. FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.898,00 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIETTE ALVES PINHEIRO, 02- KATIA COSTA LIMA. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01262078/2023/PRÉ-RESERVA: 1285386

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0430-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção predial - MANUTENÇÃO DO PÁTIO** (CONFORME ANEXO II), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 016/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25939 e Termo de Participação nº 016/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (CENTO E Vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAILA BARATA BENÍCIO, 02- LUANA DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.015243/2023-70/PRÉ-RESERVA: 1287145

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA-ME, inscrita no CPF/CNPJ: 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo SR. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇO DE TERCEIROS, RECARGA DE EXTINTORES TIPO A,B,C 06 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24350 , Termo de Participação nº 20230035 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24350 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24350 e Termo de Participação nº 20230035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 DIAS, contado Da PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24350, Termo de Participação nº 20230035 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.782,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729 . DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE HENRIQUE DA S. CAMELO, 02- CÍCERA MARIA GOMES DE MATOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03425470/2023/PRÉ-RESERVA: 1239746**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Auci Meneses Maia Filho. CONTRATADA: **FMC DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representada neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da E.E.M.T.I. GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13767 e Termo de Participação 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para os serviços gráficos e editoriais, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva Costa, 02- Illegível. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.016898/2023-65/PRÉ-RESERVA: 1287679**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para **Aquisição de Serviços de Terceiros – Serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24630, Termo de Participação nº 2023/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/24630, Termo de Participação nº 2023/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24630 e Termo de Participação nº 2023/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias contado da sua publicação em Diário Oficial na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24630, Termo de Participação nº 2023/0006 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02- ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023230/2023-74/PRÉ RESERVA 1289006**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, estabelecida a Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, Telefone (88)3529 1226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA**, com sede na Rua MONTE FLOR, n 431 - Cidade Nova, Maracanaú - CE, 61.930-095, Fone 8532742433, inscrita nº CPF/CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/27311 e Termo de Participação nº20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27311 e Termo de Participação nº 20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Milhã, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27311 e Termo de Participação nº 20230017 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATANTE ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 2-FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03391029/2023 IG 1288237**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE, inscrita nº CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **3PS LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 41.262.099/0001-87, São Gonçalo do Amarante, representado neste ato pelo(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Copa e Cozinha** da EEM Hermínio barroso, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13575 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.5000 0.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA - Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS: 1 - JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES 2 - CONCEIÇÃO DE SOUSA DUARTE, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001023675/202335 - IG - 1288659**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CASCAVEL, estabelecido à Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Centro de Cascavel/CE, no Shopping Cascavel, 3º andar, Telefone (85) 33345537, inscrito no CNPJ/ MF 07.954.514/0844-77, daíqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, sr. Dráulio de Souza Custódio CONTRATADA: **FORT LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB nº 26.784.962/0001-72, com sede à Rua(Av) Francisco Galdino de Souza, Número 2888, Centro, Cascavel CE, CEP 62.850-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Lorena Sagina Oliveira da Silveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **dedetização do Centro Cearense de Idiomas Unidade Cascavel**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na



Cotação Eletrônica nº 2023/25837 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 567,00 (quinquinhos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Dráulio de Souza Custódio - CONTRATANTE - Lorena Sagina Oliveira da Silveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.028515/2023-00/PRÉ RESERVA 1289238**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, estabelecida a Maria Alzenir Freitas, 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **FLÓR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.493.768/0001-60, com sede à Rua Alexandre Baraúna, Nº 1090, Bairro Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material Hospitalar** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/27875, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATANTE Benjamin Braun Chaves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Socorro Mendes Freire 2.Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020009/2023-64/PRÉ RESERVA 1290435**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOMES MARTINS, estabelecida Rua Doca Pessoa, nº 80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Coordenador(a), Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presímilau Camerino, nº 131-E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26160 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Pedra Branca, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (200) duzentos dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) duzentos dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima CONTRATANTE Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2-FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.027809/2023-14**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Elétrico e Eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230010 da Cotação Eletrônica nº 2023/27112 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10197.12/2023/20 - IG - 1288186**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, situada na Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro , nº 212, Bairro Domingo Sávio, no Município Solonópole-Ce, CEP 63.620-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **G. A. RABELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material elétrico e eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 14-2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 793,96 (setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023, SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE – Carlos Cavalcante Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014107/202362 - PRE-RESERVA N°1289146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOSÉ DE BARCELLOS, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0550-27,neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo senhor MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE



ESCOLAR EEEP JOSÉ DE BARCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital, que integram este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2023 – COEP 2023/24165 – NUP 22001.014107/2023-62, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, **CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, **CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES, CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05831719/2023 IG 1286079

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74 neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QÜEIROZ CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 4/2023 e Termo de Participação nº 2023/0004 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessentas e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – SÂMIA DE SOUSA LIMA QÜEIROZ CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento 02 - Carlos Glaucon da Silva Sousa. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024495/202390 - IG - 1289900

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/Ce, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001 - 74, com sede à Avenida Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município Fortaleza/CE, CEP 60.764-020, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA CREDE9 E EM FAVOR DA ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.1 e 1.2 do grupo 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230017 **FORO:** HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03437355/2023 - PRE-RESERVA Nº1229146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA,MUNICIPIO de Boa Viagem - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0322-48 ,neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTABILIDADE)** em favor da EEEP Venceslau Vieira Batista, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Boa Viagem - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES 02-ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022417/2023-51 IG - 1287780

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, estabelecida a Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro: Meton de Vasconcelos – Taperuaba – Sobral/CE, CEP 62106-000 Telefone (88) 3613-6315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **WORD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017 e Termo de Referência que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27007 e Termo de Participação nº 2023/0017 **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANE KELLE MENDES ELIAS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001020915/202369 IG 1287793**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva
CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Ana Julia Martins de Magalhães. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Material de expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26397. **Termo de Participação nº 20230015 FORO:** Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos e dez (210) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 438,94 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA - Ana Julia Martins de Magalhães e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 - SIMONE GOMES VIEIRA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021701/202318 IG 1286464**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ N º07.954.514/0817-02, no Município Quixeramobim/CE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA - inscrita no CNPJ sob nº: CNPJ 44.120.793/0001-58,neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON ABREU BARBOSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº: 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2023 e Termo de Participação nº 20230021 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.002,00 (Três Mil e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 2 - MARA DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.014517/2023 - 11- PRÉ RESERVA 1282302**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, estabelecida a Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, Telefone (88)3529 1226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES, CPF nº 608.394.523-22 . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição me gêneros alimentícios** (água adicionada de sais) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 23633 e Termo de Participação nº 20230009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 23633 e Termo de Participação nº 20230009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Milhã/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/ 23633 e Termo de Participação nº 20230009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.948,74 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023 **SIGNATARIOS:** ANTONIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02- FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025050/2023-37 - IG - 1289913000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da escola EEMTI PRESIDENTE GEISEL estabelecida a Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Tereza-, Município de Juazeiro do Norte/Ce, Telefone (88)3102- 1102, inscrita no CNPJ 07.954.514/0599-52 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: Empresa GC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jonas Batista Coelho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Servicos de Terceiros- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 120 dias (cento e vinte dias) contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.458,25 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Jonas Batista Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10184.94/2023/14 - IG - 1286947**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a a EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua praça da Várzea, nº 479 Bairro - centro, cep 62.111-000, Município de Sobral - CE, Telefone (88) 36156400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: 3 PS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr.(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22051 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.198,00 (Cinco mil cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 3921 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020254/2023-71 - IG - 1289931000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida a Av. José Alves de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato Ceará, telefone (88)3102-1264, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, ROSIMEIRE MATOS AMORIM CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, neste ato representada pelo Sr Nilson Bento da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.540,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROSIMEIRE MATOS AMORIM - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzanira Firmino Lima, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.019922/2023-18 - IG - 128978000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida a Rua Maria Ribeiro de Matos, s/n, Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3523-9196, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06 ,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.248,00 (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.1.500910000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila Pereira Batista, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024850/2023-21 - IG - 128808900**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇOES E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, Representada por SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICAMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**-, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230042, Coop: nº: 2023/27791, Processo sob nº 22001.024850/2023-21, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339030.50000.0 – 2216. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Kátia Rodrigues Santos. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.020985/2023-17 - IG - 1287870**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - SOBRAL, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0094-24, situada na Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº S/N, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral/CE, CEP 62100-000, Telefone (88) 3677 4289, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Sobral/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 45.189,68 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE – Raimundo Clerton Fernandes de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvia Alves Paiva, 02- Lucas Rodrigues da Silva. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

